

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

GLEICY BLANK




DISCURSOS E PRÁTICAS RELIGIOSAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA:
UMA VIA PARA A ESTIGMATIZAÇÃO DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS

GLEICY BLANK

DISCURSOS E PRÁTICAS RELIGIOSAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA:
UMA VIA PARA A ESTIGMATIZAÇÃO DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 29/08/2023.



Trabalho de Conclusão de curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Religião e Espaço Público.

Orientador: Valdir Stephanini

VITÓRIA - ES

2023

Blank, Gleicy

Discursos e práticas religiosas na educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Viana / Uma via para a estigmatização das Religiões Afro-brasileiras / Thiago Norbim Kley. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2023.

x, 81 f. ; 31 cm.

Orientador: Claudete Beise Ulrich

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2023.

Referências bibliográficas: f. 77-81

1. Ciência da religião. 2. Religião e espaço público. 3. Ciências das Religiões Aplicadas. 4. Pluralidade. 5. Religião e pluralidade. 6. Educação infantil. 7. Religiões Afro-brasileiras. - Tese. I. Gleicy Blank. II. Faculdade Unida de Vitória, 2023. III. Título.

GLEICY BLANK

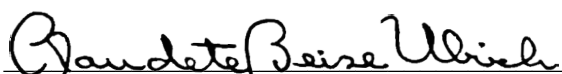
DISCURSOS E PRÁTICAS RELIGIOSAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE VIANA:
UMA VIA PARA A ESTIGMATIZAÇÃO DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Religião e Espaço Público.

Data: 29 ago. 2023.



Valdir Stephanini, Doutor em Teologia, UNIDA (presidente).



Claudete Beise Ulrich, Doutor em Teologia, UNIDA.



Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, Doutora em Ciências da Religião, CONERES.



Dedico este trabalho a Deus, o maior orientador da minha vida. Ele nunca me abandonou nos momentos de necessidades, angústias, medos e que a todo momento restaurou as minhas forças para alcançar o meu objetivo de me tornar Mestre em Ciências das Religiões.

AGRADECIMENTOS

Foram muitos os que colaboraram para a realização deste trabalho. Agradeço a todos, mas não posso deixar de citar aqueles que foram imprescindíveis.

À minha família, sem a qual eu não teria conseguido;

Ao meu companheiro Rodrigo, meus pais Zilda e Levy pelo apoio incondicional em todos os momentos;

Às minhas filhas Eduarda e Isabella pela compreensão em dias de estudos e pelos momentos de ausência para que este momento fosse possível e um sonho adormecido realizado após tantas dificuldades enfrentadas.

Ao meu orientador, professor Dr. Valdir Stephanini, pela paciência diante dos meus acertos e desacertos;

A SEMED - Secretaria Municipal de Educação do município de Viana, na pessoa da secretária Luzian Belizário. Aos Profissionais da Educação Pública do município de Viana, que colaboraram com a pesquisa, participando voluntariamente do grupo focal.

A todos os funcionários e professores da Faculdade Unida de Vitória por toda a dedicação e profissionalismo no atendimento aos alunos; de forma especial a professora Dra. Claudete Beise Ulrich, ao Dr. José Mário Gonçalves que juntos ao professor Dr. Valdir Stephanini me orientaram para o fechamento deste trabalho de pesquisa de forma satisfatória.

A professora Dra. Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas que aceitou o convite para participar da banca da minha defesa de dissertação, encerrando assim, mais um ciclo acadêmico ao meu lado.

A todos os meus amigos pelas palavras de ânimo.



“Temos que continuar aprendendo. Temos que estar abertos. E temos que estar prontos para espalhar nosso conhecimento a fim de chegar a uma compreensão mais elevada da realidade.”

Thich Nhat Hanh.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal identificar os discursos e práticas religiosas presentes na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Viana e analisar como essas abordagens têm repercussões na compreensão das religiões de matriz africana. O problema de pesquisa abordado é: de que maneira os discursos e as práticas religiosas utilizadas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Viana têm contribuído para a estigmatização das religiões de matriz africana? A metodologia de pesquisa adotada foi uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo, na qual foram entrevistados 24 professores/professoras que atuam na Rede Municipal de Educação do Município de Viana. Através das respostas obtidas, foram identificadas as abordagens religiosas presentes nas práticas pedagógicas e nos discursos dos professores/professoras. Os resultados revelaram que nem todas as religiões são contempladas nas práticas e discursos religiosos das escolas investigadas. A predominância de abordagens e ensinamentos relacionados a religiões hegemônicas pode contribuir para a estigmatização e marginalização das religiões de matriz africana, que acabam sendo negligenciadas ou tratadas de forma estereotipada. A pesquisa bibliográfica foi fundamentada em Bittencourt Filho, Geertz, Carneiro, Silva Neto e outros autores e autoras. Diante dessas conclusões, torna-se evidente a necessidade de repensar e promover a diversidade religiosa nas práticas educacionais da Educação Infantil. É fundamental que as escolas adotem uma abordagem inclusiva, que valorize e respeite todas as religiões, proporcionando uma compreensão mais ampla e livre de estereótipos das religiões de matriz africana. Essa pesquisa contribui para a reflexão sobre a importância do respeito à diversidade religiosa no ambiente escolar, destacando a necessidade de políticas e práticas educacionais que promovam a pluralidade religiosa, combatam o preconceito e a estigmatização, e promovam uma educação inclusiva e igualitária.

Palavras-chave: religião; pluralidade; educação; infantil.

ABSTRACT

The main objective of this work is to identify the discourses and religious practices present in Kindergarten Education in the Municipal Education Network of Viana and analyze how these approaches have repercussions on the understanding of religions of African matrix. The research problem is: in what ways have the discourses and religious practices used in Kindergarten Education in the Municipal Education Network of Viana contributed to the stigmatization of religions of African matrix? The research methodology adopted was a bibliographic, documental, and field research, in which 24 teachers who work in the Municipal Education Network of the city of Viana were interviewed. Through the answers obtained, the religious approaches present in the teachers' pedagogical practices and speeches were identified. The results revealed that not all religions are contemplated in the religious practices and discourses of the schools investigated. The predominance of approaches and teachings related to hegemonic religions can contribute to the stigmatization and marginalization of religions of African matrix, which end up being neglected or treated in a stereotypical way. The bibliographic research was based on Bittencourt Filho, Geertz, Carneiro, Silva Neto and other authors. In view of these conclusions, the need to rethink and promote religious diversity in the educational practices of Early Childhood Education becomes evident. It is essential that schools adopt an inclusive approach that values and respects all religions, providing a broader understanding and free from stereotypes of religions of African origin. This research contributes to the reflection on the importance of respecting religious diversity in the school environment, highlighting the need for educational policies and practices that promote religious plurality, combat prejudice and stigmatization, and promote an inclusive and egalitarian education.

Keywords: religion; plurality; education; childhood.

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS.....	10
INTRODUÇÃO.....	11
1 AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA	16
1.1 Religiões de matriz africana no Brasil.....	16
1.2 A estigmatização das religiões afro-brasileira.....	25
1.3 A presença de símbolos religiosos em locais públicos em detrimento das religiões de matriz africana	31
2 AS EXPRESSÕES RELIGIOSAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	37
2.1 A manifestação da pluralidade religiosa.....	37
2.2 Intolerância religiosa na Educação Infantil manifestada nas práticas religiosas discriminatórias	45
3 PESQUISA COM PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE VIANA, SOBRE OS DISCURSOS RELIGIOSOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	58
3.1 Metodologia.....	58
3.2 Análise e discussão dos resultados	60
CONCLUSÃO.....	72
REFERÊNCIAS	77
ANEXO 01 – AUTORIZAÇÃO PARA A PESQUISA DE CAMPO	82
ANEXO 02 – MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO	83
ANEXO 03 – QUESTIONÁRIOS APLICADOS.....	86

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Professa religião ao lecionar	60
Gráfico 02 – Religião e prática pedagógica	61
Gráfico 03 – Prática de religião na escola de educação infantil.....	62
Gráfico 04 – Datas comemorativas religiosas	63
Gráfico 05 – Influência na religiosidade das crianças	65
Gráfico 06 – Respeito e laicidade	66
Gráfico 07 – PPP e ensino de religião	67
Gráfico 08 – Abordagem da religiosidade Afro-brasileira	69
Gráfico 09 – Recepção dos alunos com conteúdos da matriz Afro-brasileira.....	70



INTRODUÇÃO

A religião desempenha um papel significativo na formação das crenças, valores e identidades culturais das pessoas. No contexto educacional, a inclusão e compreensão das práticas e crenças religiosas diversas são fundamentais para promover uma sociedade tolerante e inclusiva. Ao promover a compreensão das práticas e crenças religiosas, a escola possibilita o desenvolvimento de uma consciência intercultural, onde os/as alunos/alunas aprendem a valorizar a diversidade e a respeitar as diferentes formas de expressão religiosa. Através do diálogo, da troca de experiências e do estudo das religiões, os/as estudantes têm a oportunidade de questionar estereótipos, desconstruir preconceitos e ampliar seus horizontes culturais.¹

A inclusão das práticas e crenças religiosas diversas no currículo escolar contribui para uma educação mais abrangente e holística. Ao abordar as religiões, os/as alunos/alunas têm a chance de explorar questões relacionadas à ética, moral, valores, história e cultura, desenvolvendo uma compreensão mais profunda do mundo ao seu redor. A promoção da tolerância religiosa no ambiente educacional também tem um impacto significativo no combate à discriminação e ao preconceito. Ao proporcionar um espaço onde todas as religiões são valorizadas e respeitadas, a escola contribui para a formação de cidadãos e cidadãs conscientes, capazes de conviver harmoniosamente em uma sociedade multicultural.

É importante ressaltar que a inclusão das práticas e crenças religiosas diversas não implica na adoção de uma postura proselitista ou na imposição de uma religião específica. Pelo contrário, o objetivo é oferecer um ambiente de aprendizagem imparcial e neutro, onde todas as religiões são apresentadas de forma equilibrada e objetiva, permitindo que os/as alunos/alunas formem suas próprias opiniões e escolhas. No entanto, é essencial examinar criticamente como os discursos e práticas religiosas são integrados aos ambientes educacionais, especialmente na Educação Infantil. Embora a inclusão de temas religiosos possa trazer benefícios, é necessário um exame cuidadoso para garantir que esse processo seja realizado de forma adequada e respeitosa.²

A Educação Infantil a fase desenvolvimento das crianças onde elas estão construindo sua compreensão do mundo e formando suas identidades. Nesse sentido, a introdução de

¹ AQUINO, Maurício de. O Ensino Religioso no século XXI: religiosidade, laicidade e diversidade cultural. *RBHR*. Paraná, n. 17, p. 117–132, 2013.

² CARNEIRO, Sandra M. C. de Sá. Liberdade religiosa, proselitismo ou ecumenismo: controvérsias acerca da (re) implantação do ensino religioso nas escolas públicas do Rio de Janeiro. In: XXVIII ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, *Anais...* Caxambu: ANPOCS, 2004.

elementos religiosos no ambiente educacional pode exercer uma influência significativa sobre a visão de mundo e a construção de valores das crianças. Ao examinar criticamente como os discursos e práticas religiosas são integrados na Educação Infantil, é importante considerar questões como a neutralidade do ambiente escolar, a diversidade de crenças religiosas representadas, o respeito à liberdade de religião e a promoção de uma educação inclusiva.

A escola deve garantir que sua abordagem em relação às práticas e crenças religiosas seja imparcial e não favoreça nenhuma religião em particular. Isso envolve evitar a promoção de uma religião específica ou a imposição de crenças sobre as crianças. Além disso, é essencial garantir que a diversidade de crenças religiosas seja representada e respeitada no ambiente educacional. As crianças devem ter a oportunidade de aprender sobre diferentes religiões, de forma a promover o respeito, a tolerância e a compreensão mútua. Isso contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e plural.³

A promoção da liberdade de religião é outro aspecto importante a ser considerado. As crianças devem ter o direito de expressar e praticar sua religião, desde que isso não prejudique a integridade ou o bem-estar dos outros. A escola deve criar um ambiente seguro e acolhedor, onde todas as crenças sejam respeitadas e os/as alunos/alunas se sintam confortáveis para expressar sua identidade religiosa.

Por fim, a educação inclusiva religiosa desempenha um papel fundamental na integração dos discursos e práticas religiosas na Educação Infantil. É necessário que as atividades relacionadas à religião sejam realizadas de forma a não excluir ou estigmatizar nenhum grupo religioso. Todos os/as alunos/alunas devem ser incluídos e respeitados, independentemente de sua afiliação religiosa.⁴

A disponibilidade de literatura que aborde as práticas religiosas na educação infantil é notavelmente limitada, em grande parte devido à circunstância de que a disciplina de Ensino Religioso está prevista apenas para o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. Como resultado dessa restrição, há uma escassez de referências substanciais sobre essa interseção específica entre religião e educação infantil. Uma pesquisa no Google Acadêmico revela que, embora existam alguns artigos que tangenciam a relação entre religião e educação infantil, são poucos aqueles que se dedicam de maneira aprofundada a explorar essa questão.⁵

Essa falta de pesquisa aprofundada pode ser atribuída a vários fatores. Em primeiro lugar, a religião é um tema delicado e sensível, que muitas vezes envolve crenças pessoais e

³ AQUINO, 2013, p. 41.

⁴ CARNEIRO, 2004, p. 75.

⁵ Pesquisa feita no dia cinco de julho de 2023.

valores culturais profundos. Isso pode tornar difícil para os pesquisadores abordarem o tema de forma imparcial e objetiva.

Além disso, a educação infantil é um campo de estudo relativamente recente e ainda em desenvolvimento. Muitas pesquisas têm se concentrado em questões como desenvolvimento cognitivo, socialização e aprendizado acadêmico, deixando em segundo plano as dimensões religiosas e espirituais.

Outro fator que pode contribuir para a escassez de literatura sobre práticas religiosas na educação infantil é a preocupação com a laicidade e a neutralidade nas instituições educacionais. Em muitos países, as políticas educacionais enfatizam a separação entre Estado e religião, o que pode limitar o escopo e o interesse pela investigação acadêmica nessa área.

No entanto, é importante ressaltar que a falta de pesquisa não significa necessariamente que as práticas religiosas não ocorram na educação infantil ou que não tenham impacto nas crianças. Na prática, é comum encontrar contextos educacionais em que a religião desempenhe um papel significativo na formação cultural e moral das crianças, mesmo que isso não seja amplamente abordado na literatura acadêmica.

Dessa forma, apesar da escassez de literatura especializada, ainda é possível encontrar informações e insights sobre a relação entre práticas religiosas e educação infantil por meio de estudos de caso, pesquisas qualitativas e relatos de experiências práticas. Essas fontes podem fornecer uma compreensão mais abrangente e contextualizada do assunto, mesmo que não estejam refletidas na literatura acadêmica convencional.

Portanto, é necessário examinar criticamente como os discursos e práticas religiosas são integrados na educação infantil, considerando a neutralidade, a diversidade, a liberdade de religião e a promoção da inclusão. Somente dessa forma poderemos garantir que a abordagem religiosa nas escolas seja feita de maneira respeitosa, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a construção de uma sociedade mais tolerante e inclusiva.

Este estudo concentra-se em investigar os discursos e práticas religiosas presentes na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Viana, com foco específico em como essas abordagens podem contribuir para a estigmatização das religiões de matriz africana. O objetivo geral é identificar os discursos e práticas religiosas presentes na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Viana e analisar como essas abordagens têm repercussões na compreensão das religiões de matriz africana. Pretende-se provar a seguinte hipótese: Existe uma lacuna na abordagem e representação das religiões de matriz africana na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Viana. Essa hipótese sugere que as práticas religiosas relacionadas às religiões de matriz africana podem estar sub-representadas ou até

mesmo ausentes nas atividades, materiais didáticos e discursos presentes nas instituições de ensino. Isso pode resultar em uma compreensão limitada e estigmatizada dessas religiões por parte das crianças.

O problema de pesquisa que orienta este estudo é: de que maneira os discursos e as práticas religiosas utilizadas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Viana têm contribuído para a estigmatização das religiões de matriz africana? Ao abordar essa questão, pretende-se explorar os possíveis preconceitos, lacunas e desafios dentro do sistema educacional em relação ao reconhecimento e aceitação da diversidade religiosa, especificamente no que diz respeito às religiões de matriz africana.

Para investigar essa questão, foi realizada uma pesquisa de campo, bibliográfica e documental, envolvendo entrevistas com 24 professores/professoras atuantes na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Viana. A pesquisa de campo envolve a coleta de dados diretamente no local onde ocorrem os eventos ou fenômenos estudados. Nesse tipo de pesquisa, o pesquisador sai do ambiente controlado do laboratório ou da sala de aula e vai para o terreno, observando, entrevistando e interagindo com pessoas e contextos reais. A pesquisa de campo é comumente utilizada em estudos sociológicos, antropológicos e geográficos, mas também pode ser aplicada em outras áreas do conhecimento.⁶

Por sua vez, a pesquisa bibliográfica é baseada na análise e interpretação de livros, artigos, teses, dissertações e outros documentos impressos ou digitais disponíveis em bibliotecas, bancos de dados e fontes acadêmicas. Esse tipo de pesquisa busca identificar, analisar e sintetizar informações já produzidas por outros pesquisadores sobre um determinado tema. A pesquisa bibliográfica é fundamental para embasar teoricamente um estudo, fornecer um panorama do conhecimento existente e identificar lacunas que possam ser investigadas em pesquisas posteriores.⁷

Já a pesquisa documental se concentra na análise e interpretação de documentos primários, como registros históricos, atas, cartas, diários, relatórios governamentais, legislações, entre outros. Esses documentos são fontes ricas de informações que podem auxiliar na compreensão de contextos, eventos e processos históricos. A pesquisa documental é amplamente utilizada em estudos históricos, sociológicos, jurídicos e em diversas outras áreas que requerem o acesso a documentos originais.⁸

⁶ GIL, Antonio. C. *Gestão de pessoas: enfoque nos Papéis Profissionais*. São Paulo: Atlas. 2006, p. 53.

⁷ GIL, 2006, p. 75.

⁸ GIL, 2006, p. 85.

Por meio de suas perspectivas e experiências, busca-se identificar os discursos e práticas religiosas predominantes na educação infantil e analisar seu impacto potencial na compreensão e representação das religiões de matriz africana. Os resultados deste estudo fornecem *insights* valiosos sobre o grau em que a diversidade religiosa é reconhecida e incorporada às práticas educacionais na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Viana. Ao identificar possíveis lacunas ou preconceitos, pode-se compreender melhor as consequências de negligenciar ou estigmatizar as religiões de matriz africana na educação infantil.

No primeiro capítulo, serão exploradas as religiões de matriz africana no Brasil. Será discutida a história e a influência dessas religiões, como o Candomblé e a Umbanda, na cultura brasileira. Serão abordados aspectos como rituais, crenças e práticas dessas religiões, bem como sua relação com a educação infantil. Também será discutida a estigmatização enfrentada pelas religiões afro-brasileiras e os desafios enfrentados por seus praticantes.

O segundo capítulo abordará a manifestação da pluralidade religiosa no ambiente da educação infantil. Será discutido como as diferentes expressões religiosas são vivenciadas pelas crianças nesse contexto, levando em consideração as diversidades culturais e religiosas presentes na sociedade. Serão explorados exemplos de práticas religiosas na educação infantil, com ênfase na promoção do respeito, da tolerância e da compreensão intercultural.

No terceiro capítulo será apresentada uma pesquisa realizada com professores da rede municipal de Viana. O objetivo é investigar a percepção e as práticas dos professores em relação aos discursos religiosos na educação infantil. Serão discutidos os resultados da pesquisa, incluindo análises qualitativas e quantitativas. Serão abordados temas como a presença de discursos religiosos em sala de aula, as abordagens adotadas pelos professores e as percepções dos docentes em relação à diversidade religiosa.

No último capítulo, os resultados da pesquisa serão analisados e discutidos de forma aprofundada. Serão identificadas as principais tendências, padrões e temas emergentes relacionados aos discursos religiosos na educação infantil, com base nas respostas dos professores entrevistados. Também serão levantadas reflexões sobre os desafios e as oportunidades de promover uma educação inclusiva e respeitosa em relação à diversidade religiosa na educação infantil. Serão sugeridas recomendações e perspectivas para pesquisas futuras nessa área.

1 AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

O presente capítulo busca identificar e analisar as religiões afro-brasileiras com o intuito de verificar todos os aspectos e a presença das religiões de matriz africana na história do Brasil. Para tanto, será feito um estudo sobre as religiões de matriz africana no Brasil, a fim de compreender o seu processo de formação no Brasil. Posteriormente, estudam-se os processos de estigmatização dessas religiões.

1.1 Religiões de matriz africana no Brasil

Para compreender o surgimento e o contexto atual das religiões de base africana no Brasil, é imprescindível traçar uma linha histórica, desde a chegada dos portugueses no país. Isso porque, com essa chegada, evidenciou-se a imposição da educação europeia no Brasil e, conseqüentemente, as práticas educacionais das populações indígenas e dos africanos que foram trazidos para o país foram ignorados.⁹ Assim, a história das religiões afro-brasileiras remonta ao período colonial brasileiro, quando milhões de africanos foram escravizados e transportados para o Brasil para trabalhar nas plantações de açúcar e outras atividades econômicas.

Sabe-se que, quando o Brasil foi colonizado, a coroa portuguesa impôs a religião católica como obrigatória para todos, ameaçando mesmo apreender os bens materiais daqueles que não aderissem à religião estabelecida no Brasil na época. Assim, todos aqueles que chegaram imediatamente foram forçados a incorporar a religião católica como um meio de proteção e influência na sociedade emergente. Este mesmo ciclo de transformação proporcionou várias formas diferentes de impor estas condições, já que era fácil controlar todos os ritos religiosos nas capitanias costeiras formadoras, acompanhando todos aqueles que participavam dos cultos e tradições católicas. Por outro lado, em lugares mais remotos, como aldeias e vilas isoladas, este controle era frequentemente realizado apenas uma vez por ano com a visita de um líder religioso ordenado para realizar batismos, casamentos, missas e também o ritual de confissão.

Quanto aos povos indígenas que habitavam o território brasileiro e tinham suas próprias expressões religiosas, houve um confronto entre eles e os colonizadores, no qual a

⁹ SANTOS, Ubiraci Gonçalves dos. Livros didáticos: contribuição para a aplicação do ensino de História e Cultura afro-brasileira e indígena em instituições de ensino público e particulares. *Revista África e Africanidades*, Rio de Janeiro, a. 3, n. 10, p. 4, 2010.

religião também se prestou ao papel de dominação. Os nativos foram convertidos pelo catecismo através da violência. Vale notar que muitos deles pareciam ser católicos, mas na realidade foram encenados para se conformar às regras impostas pela coroa portuguesa, estipulando assim uma religião muito mais política e econômica do que espiritual; até mesmo os escravos, quando chegaram aos portos, foram batizados e "incluídos" na religião oficial do Brasil colonial.

Com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, que na realidade era mais uma fuga dos exércitos de Napoleão Bonaparte do que uma simples escolha, houve uma maior independência de governo por parte de D. João VI ao permitir outra religião no Brasil; no entanto, a religião católica permaneceu a única reconhecida e totalmente livre para seus serviços e rituais. A religião que ganhou este pequeno espaço foi o Protestantismo, que, apesar da proibição de seus seguidores adorarem nos templos e propagarem suas doutrinas contra a realeza ou a religião oficial.

A escravidão foi um dos pilares da economia brasileira desde o início do período colonial, quando os portugueses chegaram ao país em busca de riquezas naturais. A necessidade de mão de obra para a produção de açúcar, tabaco e outros produtos agrícolas levou à importação de escravos africanos para o Brasil.¹⁰ O território brasileiro foi ocupado pela colonização portuguesa a partir de 1500, em meio a disputas do espaço com povos indígenas e outros países que tentaram colonizar o local, como a Espanha, Holanda e França. Nesse cenário, os povos indígenas foram escravizados e, posteriormente, os negros trazidos do Continente Africano. Assim, a formação do povo brasileiro foi constituída por povos dessas três origens: indígenas, europeus e africanos.¹¹

Os africanos foram retirados de seu país de origem e trazidos ao Brasil com a colonização, pelo tráfico negreiro, para suprir a carência de mão de obra nos empreendimentos coloniais dos portugueses no Brasil. Deixar o continente africano e atravessar o Atlântico foi um momento de muita dor e incertezas para os africanos e alguns deles nem sequer conseguiam chegar ao Brasil, pois morriam durante a viagem por falta de

¹⁰ GOULART, Mauricio. *A Escravidão Africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. São Paulo: Alfa Omega, 2005, p. 47.

¹¹ BARROSO, Priscila Farfan; BONETE, Wilian; QUEIROZ, Ronaldo de Moraes. *Antropologia e Cultura*. Porto Alegre: SAGAH Educação, 2017, p. 143.

vitaminas, situações precárias de higiene e também pela depressão em função de terem sido retirados à força da sua terra natal, da sua vivência cultural, social, política e religiosa.¹²

Assim, Portugal, que na época era o poder colonial que controlava o Brasil, começou a importar escravos africanos para trabalhar nas plantações de cana-de-açúcar e outras atividades econômicas. Os escravos africanos eram capturados por traficantes de escravos em diferentes regiões da África, principalmente na costa ocidental e central. Muitas vezes, esses traficantes usavam a violência para capturar os escravos, e eles eram forçados a caminhar longas distâncias até os portos de embarque. Durante a viagem, que era chamada de "travessia do Atlântico" ou "tráfico negreiro", os escravos eram transportados em condições extremamente precárias, com muitos morrendo de doenças, fome ou maus-tratos.¹³

Na travessia, os africanos passavam quase todo o tempo acorrentados no navio, em porões superlotados, que se apertavam para conseguir dormir durante meses sobre o chão e, no momento do embarque, ou ainda nos barracões costumavam ter o corpo marcado a ferro quente com as iniciais ou símbolos dos proprietários.¹⁴

De acordo com Adriane Möbs, os primeiros registros da chegada dos africanos no Brasil por meio do comércio escravo remontam a meados do século XVI. Os primeiros negros a chegarem no Brasil vieram de Angola e da Costa do Marfim.¹⁵ O aumento crescente da vinda dos europeus para o Brasil, que ocorreu a partir do século XIX, procurou sustentar que os brasileiros são ocidentais e cristãos. Em decorrência disso, há, ao longo da história do Brasil, uma constante expropriação da tradição cultural africana e baixa tolerância aos cultos e demandas religiosas.¹⁶

No Brasil, os escravos africanos foram submetidos a condições de trabalho brutais, tendo que trabalhar longas horas em condições extremamente difíceis nas plantações de cana-de-açúcar, nas minas de ouro e em outras atividades econômicas. Eles também eram sujeitos a punições severas, incluindo açoitamentos, torturas e até mesmo a morte.¹⁷

¹² FRANCO, Gilciana Paula. As religiões de matriz africana no Brasil: luta, resistência e sobrevivência. Rio de Janeiro: *Revista Discente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da UFJF*, Juiz de Fora; v. 18, n. 1, p. 30-46, 2021, p. 5.

¹³ GOULART, 2005, p. 47.

¹⁴ MATTOS, Regiane. *História e cultura afro-brasileira*. São Paulo: Contexto, 2007, p. 100.

¹⁵ MÖBS, Adriane da Silva Machado. Antropologia no Brasil: construção da identidade brasileira. In: MÖBS, Adriane da Silva Machado; SOUZA, Alisson de; D'AMBOS, Bruno Uhlick; DIONIZIO, Mayara Joice; SANTOS, Valter Borges dos; AFFONSO, Luciane Marina Zimerman; CANFIELD, Ráisa Lammel. *Antropologia da Religião*. Porto Alegre: SAGAH Educação, 2020, p. 65.

¹⁶ BARROSO; BONETE; QUEIROZ, 2017, p. 148.

¹⁷ GOULART, 2005, p. 62.

Para Maria Evaristo, tratadas como objetos, as pessoas africanas escravizadas foram desumanizadas, arroladas como produtos, e seus corpos foram mercantilizados no mercado do regime escravocrata vigente no país colonial. Subjugados a jornadas extensivas, exaustos, amontoavam-se na insalubridade das senzalas, controlados pelos senhores da casa grande, que mantinha distanciamento dos negros de suas vidas sociais em um processo de *apartheid* que era suplantado quando seus serviços eram requisitados em funções específicas, como ama-de-leite, pajem das crianças ou como escravos para serviçais no interior da casa grande.¹⁸

Assim, os escravos eram tratados como propriedade e eram sujeitos a condições de trabalho precárias, com longas horas de trabalho, pouca alimentação e nenhum direito. Eles também sofriam punições severas, como açoitamentos e torturas, e eram constantemente separados de suas famílias e comunidades de origem.¹⁹

Na interação com a cultura europeia dominante, a assimilação dos grupos africanos foi inevitável, e o processo de assimilação sincrética com a religião dominante — o cristianismo — se deu de forma a proteger suas identidades culturais. Envolvendo aspectos intelectuais e emocionais, o sincretismo cria vínculos culturais em sua interação e em seu sentido. Esses vínculos foram ressignificados no século XVII, passando de uma postura inicial de aproximação de valores legítimos, mas diferentes entre si, para ilegítimas aproximações reconciliatórias de diferenças teológicas que são opostas.²⁰

José Bittencourt Filho afirma, que com a chegada dos portugueses, que trouxeram o catolicismo romano, iniciaram-se missões para impor sua religião aos povos indígenas.²¹ Os indígenas tiveram de se adaptar à nova situação sobrevivendo por meio da adesão à religião oficial do império português. Da mesma forma, os escravizados africanos não tinham direito de se expressar, defender a sua fé ou exercer a sua religião e foram obrigados a aderir à fé portuguesa.²² Isso ocorreu em decorrência da prevalência da Igreja Católica Romana na época da colonização. Nesse período, a Igreja Católica era institucionalizada e privilegiada, sendo considerada a religião oficial da cidade de Roma.

Nesse cenário, os escravos africanos trouxeram consigo suas próprias tradições religiosas e culturais, incluindo suas crenças e partilha de pão e suco de uva simbolizando a

¹⁸ EVARISTO, Maria Luiza Igino. O útero pulsante no candomblé: a construção da “afroreligiosidade” brasileira. Rio de Janeiro: *Sacrilegens*, Rio de Janeiro; v. 9, n. 1, p. 35-55, 2012, p. 39.

¹⁹ MATTOSO, Katia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil: Séculos XVI-XIX*. Rio de Janeiro: Vozes, 2016, p. 26.

²⁰ MÖBS; SOUZA; DIONIZIO; SANTOS; AFFONSO; CANFIELD, 2020, p. 228.

²¹ BITTENCOURT FILHO, José. *Matriz religiosa brasileira: religião e mudança social*. 2. ed. Vitória: Unida, 2019, p. 16.

²² BITTENCOURT FILHO, 2019, p. 16.

ceia na páscoa, teatros e músicas evangélicas e Orações no horário de entrada e no recreio. No Brasil, essas tradições foram fortemente influenciadas pela cultura e religião católica dominante, que era imposta aos escravos africanos como uma forma de controlar e assimilar a população escrava. Como resultado dessa influência, as religiões afro-brasileiras evoluíram para uma mistura de tradições africanas e católicas, resultando em uma série de práticas e crenças sincréticas. Essas religiões foram praticadas secretamente por muitos anos, já que eram frequentemente perseguidas pelas autoridades coloniais e pela Igreja Católica.²³

Portanto, apesar das condições adversas, muitos escravos africanos foram capazes de manter suas tradições culturais e religiosas, como a capoeira, a música e a religião africana. Alguns também conseguiram escapar da escravidão e formar comunidades de fugitivos, conhecidas como quilombos²⁴. Importante mencionar que a religião é uma dimensão fundamental da vida humana, pois oferece respostas para questões existenciais e proporciona um senso de significado e propósito à existência. A religião também pode desempenhar um papel importante na formação da identidade pessoal e coletiva, bem como influenciar a cultura e a história de um povo.²⁵

Assim, a religião é um fenômeno universal, presente em todas as culturas e épocas históricas, que tem como objetivo principal estabelecer um contato com o sagrado, não se resumindo apenas a um conjunto de crenças e práticas rituais, mas sim a uma experiência profunda e transformadora da realidade. A religião é capaz de oferecer uma visão de mundo que transcende o mundo material e permite uma conexão com uma dimensão mais profunda e significativa da existência.²⁶

Para Mircea Eliade, as práticas religiosas são repletas de símbolos que ajudam a expressar e compreender a experiência religiosa. Para ele, esses símbolos são capazes de evocar uma dimensão sagrada da realidade e estabelecer um contato direto com o transcendente. Portanto, Eliade defende que a religião é uma dimensão fundamental da vida humana, que busca estabelecer um contato com o sagrado e oferecer uma visão de mundo que transcende o mundo material, enfatizando a importância da experiência religiosa e da dimensão simbólica da religião para compreender a sua natureza e significado.²⁷

²³ CARNEIRO, João Luiz. *Religiões afro-brasileiras: uma construção teológica*. Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 54.

²⁴ MÖBS; SOUZA; DIONIZIO; SANTOS; AFFONSO; CANFIELD, 2020, p. 222.

²⁵ BORAU, José. *As religiões tradicionais*, Lisboa: Paulus, 2008, p. 28.

²⁶ ELIADE, Mircea. *O Sagrado e o profano: a essência das religiões*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018, p. 29.

²⁷ ELIADE, 2018, p. 51.

Nesse sentido, a manutenção das crenças e práticas religiosas africanas pode ser entendida como uma forma de resistência e preservação da identidade cultural diante do processo violento e desumanizante da escravidão. Além disso, a religião e a cultura africanas desempenharam um papel fundamental na criação de comunidades e redes de solidariedade entre os africanos escravizados. Através das práticas religiosas e culturais, os africanos puderam estabelecer vínculos de pertencimento e cooperação que lhes permitiram sobreviver em um ambiente hostil e violento.²⁸

Conforme Bittencourt Filho, em um contexto de imposição cultural, tanto os indígenas quanto os negros foram coagidos e, de certa forma obrigados a aceitar a fé dos portugueses colonizadores.²⁹ Ele afirma que houve um processo de sincretismo religioso por parte do indígena e do africano, através de mistura de símbolos, significantes e significados religiosos para manter sua fé adotando algumas práticas do catolicismo romano. Ainda segundo Bittencourt Filho, a vinda da doutrina do espiritismo kardecista, no século XIX, conclui a matriz religiosa brasileira.³⁰

Entender a religiosidade de matriz africana é compreender as comunidades tradicionais africanas transplantadas no Brasil desde o início da colonização. É a partir dela que podemos entender a luta de resistências representadas na formação de sua religiosidade em confronto permanente com a opressão europeia praticada em território africano e ampliada massivamente em terras brasileiras.³¹

Os praticantes dos grupos de matriz religiosa africana encontram, nos seus rituais, sentido e identificação com suas origens. Assim, o caráter afetivo ligado às suas tradições religiosas remonta também aos valores históricos, sociais e culturais de suas terras de origem. Os primeiros africanos tinham na sua relação com o sagrado seu maior legado e referência memorial, mas esse legado precisava ser preservado frente à imposição etnocêntrica da religiosidade europeia, que se manifestava na violação da religiosidade não só dos indígenas, mas também dos africanos desde que foram transplantados no Brasil, no século XVI.³²

Os grupos étnicos traficados para o Brasil demarcaram as fronteiras religiosas do que é conhecido como religiões de matriz africana. Com inúmeras particularidades, são religiões animistas e dedicadas ao culto dos ancestrais, em um sistema que se caracterizava por dois mundos: o dos vivos e o dos mortos. Entretanto, por conta das sucessivas invasões

²⁸ CARNEIRO, 2014, p. 59.

²⁹ BITTENCOURT FILHO, 2019, p. 16-17.

³⁰ BITTENCOURT FILHO, 2019, p. 17.

³¹ MÖBS; SOUZA; DIONIZIO; SANTOS; AFFONSO; CANFIELD, 2020, p. 228.

³² EVARISTO, 2012, p. 44.

muçulmanas e cristãs, aspectos religiosos dessas culturas se somaram à religiosidade tradicional africana, reconfigurando suas concepções.³³

Com sua capacidade de trabalho, não somente braçal, mas também em outras áreas, desde as artes, religião, ciência e economia, as pessoas negras escravizadas contribuíram muito para o desenvolvimento do estado do Espírito Santo e do Brasil. Foram eles que sustentaram a nobreza e a prosperidade do Brasil, além da contribuição na defesa do território nacional, na agricultura e na mineração. Foi o produto do seu trabalho que permitiu que os ricos senhores pudessem manter os filhos nas universidades europeias e depois nas faculdades de ensino do país.³⁴

Mediante o processo colonizador, os escravizados perderam a sua humanidade, se tornaram objeto e foram proibidos de colocar em prática os seus rituais religiosos, sendo obrigados a se converterem ou pelo menos aparentar que se converteram ao catolicismo³⁵. Os povos africanos conseguiram manter algumas de suas práticas culturais e religiosas. Contudo, para preservar, em certa medida, suas crenças, foram necessárias ressignificações e uma adaptação ao contexto brasileiro. Portanto, a cosmovisão africana passou pelo processo de ressignificação (ou sincretismo).³⁶

Dessa forma, a população africana residente no Brasil não abandonou seus costumes e religiões, apesar do trabalho estafante e do pequeno ciclo de vida. Organizavam festas, adornavam os corpos, relembavam suas origens, entretanto, essa cultura não podia expressar-se livremente, pela sua condição de escravo.³⁷ Diante disso, cada povo que habitou o Brasil colaborou na conformação do que atualmente se entende como o povo brasileiro, contribuindo, assim, com diversos elementos culturais que identificam a cultura e a identidade brasileiras.³⁸

Dessa forma, segundo Evaristo, os africanos circulavam entre a religiosidade cristã e africana, não renunciando a sua cultura, com perspicaz estratégia, mas incorporando com sabedoria aspectos de cada religiosidade, fazendo-se aceitável em uma sociedade estrangeira, feita para brancos europeus e cristãos. A prática de crenças africanas por meio dos cultos aos santos católicos, assim, criou a religiosidade afro-brasileira.³⁹

³³ MÖBS; SOUZA; DIONIZIO; SANTOS; AFFONSO; CANFIELD, 2020, p. 228.

³⁴ FONSECA, 2009, p. 12.

³⁵ FRANCO, 2021, p. 29.

³⁶ MÖBS; SOUZA; DIONIZIO; SANTOS; AFFONSO; CANFIELD, 2020, p. 68.

³⁷ SANTOS, Maria Arlete. Contribuição do negro para a cultura brasileira. Araraquara: *Revista Temas em Educação e Saúde*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 217-229, 2016, p. 222.

³⁸ BARROSO; BONETE; QUEIROZ, 2017, p. 148.

³⁹ EVARISTO, 2012, p. 43.

Para Gilberto Dimenstein, Marta Rodrigues e Cesar Giansanti, a colonização foi desumanizadora e “coisificadora”, um processo de exclusão social e étnica atravessado por resistências que, condenadas pela religiosidade europeia dominante, fez emergir cultos clandestinos que reorientaram suas expressões para o sincretismo como forma de sobrevivência religiosa.⁴⁰

Inúmeras palavras oriundas das línguas africanas foram incorporadas na cultura brasileira como exemplo: Oxalá, Ogum, Iemanjá, Xangô, pomba-gira, macumba, axé, mandinga; quitute, vatapá, acarajé, caruru, mungunzá, farofa, quindim, canjica, cachaça; tanga, miçanga, caxambu, jongo, lundu, maxixe, samba, marimba, macumba, berimbau, camundongo, caxinguelê, mangangá, marimbondo, dendê, jiló, quiabo, capenga, calombo, caxumba, banguela, bunda e outros.⁴¹

O Brasil foi organizado sob os pilares de um racismo sistêmico e estrutural marcado pelo genocídio, pela perseguição às religiões de matriz africana e indígena e a demonização de tudo que foge do padrão eurocêntrico de enxergar o mundo. A nossa sociedade foi construída sob os pilares do patriarcado, do racismo, da misoginia, da exclusão dos grupos não hegemônicos, da violência física e psíquica e da imposição do modo cristão de entender o mundo. Com isso, a cultura africana e a cultura indígena foram desconsideradas e houve todo um trabalho de conversão buscando atingir um padrão único de comportamento.⁴²

No período colonial, as religiões africanas eram vistas como arte do Diabo; no Brasil Império, como desordem pública e atentado contra a civilização. Consequentemente, os negros cultuavam os orixás às escondidas, tendo em vista que eram obrigados a assumir perante a sociedade que eram católicos, batizados, e que acreditavam nos santos.⁴³

Deste modo, em decorrência da diversidade de cultura e religião dos africanos com relação à cultura europeia importada ao país, desde o período colonial, as práticas religiosas vinculadas aos negros são alvo de perseguição por parte da Igreja Católica Romana no Brasil e mesmo pelo estado brasileiro. No entanto, a partir do início dos anos 2000, essa perseguição passou a ser mais presente também de grupos evangélicos, especialmente, neopentecostais.⁴⁴

⁴⁰ DIMENSTEIN, Gilberto; RODRIGUES, Marta Assumpção; GIANANTI, Alvaro Cesar. *Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão*. 2. ed. São Paulo: FTD, 2012, p. 26.

⁴¹ SANTOS, 2016, p. 219.

⁴² FRANCO, 2021, p. 30.

⁴³ SANTOS, 2016, p. 222.

⁴⁴ MORAIS, Mariana Ramos de; JAYME, Juliana Gonzaga. Povos e comunidades tradicionais de matriz africana: uma análise sobre o processo de construção de uma categoria discursiva. *Civitas*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 268-283, 2017, p. 269.

É a partir da cultura que os seres humanos convivem e aprendem a habitar o mundo em que vivem. Assim, o ser humano não apenas passa por uma aprendizagem cultural, por intermédio de um complexo processo de socialização, como também pode transmitir aspectos culturais ao grupo social em que se encontra inserido.⁴⁵

Dessa maneira, compreende-se que a cultura é uma construção humana que carrega consigo contradições e conflitos e suas ideias sobre a temática cultural possuem afinidade com a questão/problema levantada neste projeto. Clifford Geertz afirma, que a cultura é um complexo de significados tecidos pelo ser humano, de maneira que esse sistema orienta a atuação e a existência do indivíduo na sociedade. Para o autor, a cultura é um conjunto de símbolos (atos, objetos, situações e relações) que proporciona a interação com os sistemas de símbolos de cada indivíduo em um processo de interação recíproca. Dessa maneira, compreender o ser humano e a cultura significa interpretar esse complexo de símbolos.⁴⁶

Ele os encontra já em uso na comunidade em que se insere desde o seu nascimento, sendo que tais símbolos permanecem em circulação após a sua morte. Enquanto vive, o ser humano utiliza esses símbolos, ou alguns deles, para fazer uma construção dos acontecimentos e se auto orientar.

Nesse sentido, deve-se compreender que as sociedades contemporâneas são caracterizadas por uma significativa diversidade cultural e religiosa, a qual se expressa na multiplicidade de crenças, movimentos e expressões de cunho religioso e sob a forma de distintas concepções e convicções seculares de vida e de mundo. Essa diversidade cultural e religiosa manifesta-se em todos os espaços socioculturais, incluindo os territórios educativos, por meio de uma rica variedade de sentidos, significados, princípios, valores e outros referenciais simbólicos utilizados pelos sujeitos para lidar com os acontecimentos da vida cotidiana.⁴⁷

O próximo tópico tem como intuito mostrar a estigmatização das religiões afro-brasileiras é um tema de grande relevância no contexto histórico e social do Brasil. Desde a época da colonização, as religiões de matriz africana foram marginalizadas e perseguidas pelas autoridades religiosas e políticas, que as viam como uma ameaça à ordem estabelecida. Durante séculos, a prática dessas religiões foi considerada ilegal e os praticantes eram perseguidos e punidos pelo Estado. Mesmo após a abolição da escravatura e a promulgação da

⁴⁵ BARROSO; BONETE; QUEIROZ, 2017, p. 37.

⁴⁶ GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008, p. 18.

⁴⁷ SIMONI, Josiane Crusaro; CECCHETTI, Elcio. Formação de docentes para o Ensino Religioso: desafios e perspectivas. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *Ensino Religioso: desafios e perspectivas*. Florianópolis: FOGO/AMAR, 2021, p. 87.

Constituição de 1891, que garantiu a liberdade religiosa, as religiões afro-brasileiras continuaram a ser alvo de preconceito e discriminação. Essa estigmatização se manifesta de diversas formas, como a associação das religiões afro-brasileiras com o satanismo, a exclusão dos seus praticantes do mercado de trabalho e a falta de reconhecimento oficial das suas práticas religiosas. Apesar disso, os adeptos dessas religiões resistem e lutam pelo seu direito à liberdade religiosa e à valorização da sua cultura e tradição.

1.2 A estigmatização das religiões afro-brasileira

Desde o século XVI, quando o Brasil recebeu a maior imigração forçada da história, a partir da qual pessoas africanas escravizadas foram traficadas pelos brancos europeus, os encontros e desencontros das religiosidades europeia e africana foram marcados pela resistência dos africanos à cristandade que se propunha absoluta. Nesse processo, símbolos religiosos cristãos foram incorporados à cosmologia das religiões africanas, e os escravos, estrategicamente, para preservar suas tradições religiosas, produziram uma ruptura, fazendo emergir uma dicotomia na sua religiosidade. Assim, celebravam, na dimensão pública, os santos católicos cristãos, ressignificando os; e, na dimensão privada, preservavam suas tradições religiosas. Porém, sofreram estigmatização e criminalização em territórios brasileiros.⁴⁸

Durante a escravidão, os africanos foram forçados a abandonar suas tradições religiosas e a adotar a religião católica. Isso ocorreu porque a Igreja Católica era vista como uma forma de controle e dominação sobre os escravos, uma vez que a religião era um elemento importante na vida dos africanos. Apesar de terem sido forçados a abandonar suas tradições religiosas, muitos africanos conseguiram manter suas crenças e práticas em segredo, adaptando-as à religião católica. Esse sincretismo religioso foi fundamental para a preservação das tradições africanas no Brasil.⁴⁹

As pessoas negras escravizadas e trazidas ao Brasil em navios negreiros tinham diversas etnias, países, religiões e estruturas sociais distintas, o que dificultava a sua comunicação e consequente cooperação, inviabilizando a luta por sua liberdade, mas não a impossibilitando. Assim, essas lutas de resistência se manifestaram de várias formas:

⁴⁸ DIONIZIO, 2020, p. 228.

⁴⁹ CARNEIRO, 2014, p. 56.

suicídios, sabotagem da produção, quebra de ferramentas e equipamentos, práticas de aborto e outras ações que, inclusive, formaram os quilombos.⁵⁰

Na história da África, as possibilidades de transformações advindas das invasões territoriais, que eram recorrentes, tiveram na religião tradicional — vinculadas à terra e aos seus ancestrais — a base para a resistência e para a manutenção de suas organizações sociais, políticas e econômicas. Por meio da religião, ancorada em mitos ancestrais, as normas sociais dão coesão e valores aos membros das sociedades africanas, o que influencia todas as suas instituições.⁵¹

Segundo José Silva Neto, a aderência dos grupos religiosos de matriz africana às suas religiosidades não se resume às opções religiosas. Esses grupos têm em sua religião traços de pertencimento que remontam suas raízes a um processo de identificação fortemente marcado por suas tradições, o que constitui um movimento dinâmico intenso e que se desprende da rigidez do passado para uma reinvenção de si sem deformar sua construção histórica. Assim, é de suma importância compreender que a aderência dos atores sociais à religiosidade de matriz africana ultrapassa e ressignifica a noção de pertencimento ao seu grupo social de origem.⁵²

A memória é elemento importante nas religiões de matriz africana, na quais rememorar a ancestralidade se manifesta nas práticas e nos rituais de seus cultos e celebrações⁵³. O caráter plural da religiosidade africana, embora originário de diversos países, possui traços culturais de dois grandes troncos: bantos e sudaneses⁵⁴. Além disso, de acordo com Prandi, as religiões afro-brasileiras se expressam em diversas modalidades, tais como candomblé, terecô, tambor de mina, xangô, umbanda, batuque, cabula, entre outras.⁵⁵

Assim, as religiões de matriz africana são um conjunto de crenças, práticas e ritos religiosos que tiveram origem no continente africano e foram trazidas para as Américas pelos africanos escravizados durante o período colonial. Tais crenças, em geral, valorizam a conexão com a natureza, os antepassados e as forças divinas, e têm como base a noção de que tudo está interconectado. Essa perspectiva pode ajudar a promover um senso de comunidade e solidariedade, além de uma compreensão mais profunda do mundo e das pessoas. Entretanto,

⁵⁰CARNEIRO, 2020, p. 232.

⁵¹CARNEIRO, 2020, p. 232.

⁵²SILVA NETO, José Pedro da. Povos e comunidades tradicionais de matriz africana: visgo para combater o racismo. *Perseu: História, Memória e Política*, São Paulo. n. 17, p. 91-120, 2019, p. 101.

⁵³MARIOSA, Gilmar Santos; MAYORGA, Claudia. Negras memórias: tradição religiosa de matriz africana no Brasil. Rio de Janeiro: *Sacrilegens*, Rio de Janeiro; v. 16, n. 1, p. 363-379, 2019, p. 372.

⁵⁴COSTA NETO, Antonio Gomes da. *Ensino religioso e as religiões matrizes africanas no Distrito Federal*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2010, p. 18.

⁵⁵PRANDI, Reginaldo. O Brasil com axé: candomblé e umbanda no mercado religioso. São Paulo: *Estudos avançados*, São Paulo; v. 18, n. 52, p. 223-238, 2004, p. 225.

as religiões de matriz africana são muitas vezes estigmatizadas e associadas a práticas demoníacas, supersticiosas e criminosas. Esse estigma tem raízes na história do Brasil como país escravocrata, no qual a cultura e as tradições dos africanos foram sistematicamente reprimidas e discriminadas.⁵⁶

Importante mencionar que o estigma é um termo utilizado para se referir a uma característica ou condição que é percebida como diferente, desviante ou inadequada em relação à norma social. Essa característica pode ser uma condição de saúde mental, física ou uma característica pessoal, como orientação sexual, identidade de gênero, raça ou religião, por exemplo. Dito isso, compreende-se o estigma como uma arca social negativa que é atribuída a indivíduos ou grupos de pessoas, baseada em características percebidas como diferentes ou desviantes da norma.⁵⁷

Assim, a estigmatização é compreendida como o ato de rotular ou julgar negativamente uma pessoa ou grupo de pessoas com base em características percebidas como diferentes ou desviantes em relação à norma social. Isso pode acontecer por causa de sua raça, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero ou outras características que são consideradas fora do "padrão" social.⁵⁸

O estigma pode ser causado por diversos fatores, como a falta de conhecimento e informação, preconceitos culturais, religiosos ou políticos, e até mesmo por medo e ignorância. É importante entender que o estigma não é causado pela condição em si, mas sim pelas crenças, preconceitos e julgamentos que as pessoas fazem em relação a essa condição. A estigmatização pode levar à discriminação e ao preconceito, bem como à exclusão social e à marginalização. É um fenômeno que pode ter efeitos negativos significativos na vida das pessoas que são alvo dessa prática, levando à desigualdade, ao sofrimento emocional e à falta de oportunidades.⁵⁹

As práticas religiosas africanas no Brasil sempre foram entendidas de maneira negativa, e preconceituosa, sob a perspectiva de um olhar racista. Dessa maneira, as religiões e práticas religiosas africanas e afro-brasileiras sempre foram interpretadas mais como feitiçarias e magias do que como religião. Já que religião, no entendimento dos dominantes,

⁵⁶ NASCIMENTO, Elisa Larkin. *A matriz africana no mundo*. Coleção Sankofa. São Paulo: Selo Negro, 2008, p. 19.

⁵⁷ GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LCT, 2021, p. 21.

⁵⁸ GOFFMAN, 2021, p. 21.

⁵⁹ GOFFMAN, 2021, p. 27.

correspondia apenas as suas próprias práticas, tidas como verdadeiras, para a realização do bem e salvação das almas.⁶⁰

As religiões de matriz africana eram proibidas há algumas décadas, sendo perseguidas duramente pelo poder estatal. Embora já oficializadas, ainda sofrem perseguição, dessa vez, menos policial, mas mais social e religiosa, como resquícios dos tempos da colonização, com a reprodução de estigmas por meio dos novos grupos religiosos de vertente neopentecostal, o que revela o preconceito e o racismo religioso contra negros e suas culturas.⁶¹

Voltando ao cenário do século XIX, com o fim da escravidão, as religiões afro-brasileiras começaram a ser perseguidas pelas autoridades religiosas e civis. A Igreja Católica Romana, em particular, via as religiões afro-brasileiras como uma ameaça à sua hegemonia religiosa no país. A estigmatização das religiões afro-brasileiras se intensificou durante a República Velha (1889-1930), quando o Brasil passou por uma forte influência do movimento espiritualista europeu. Esse movimento pregava a busca pela espiritualidade e pela comunicação com o mundo espiritual, mas via as religiões afro-brasileiras como práticas "primitivas" e "inferiores". Com a popularização do espiritismo no Brasil, muitas pessoas passaram a ver as religiões afro-brasileiras como práticas "do mal", associadas a rituais macabros e sacrifícios de animais.⁶²

A estigmatização também se intensificou em razão do crescimento das igrejas evangélicas neopentecostais no Brasil, que muitas vezes associam as religiões afro-brasileiras a práticas satânicas. Mesmo após a Constituição de 1988, que garantiu a liberdade de culto no Brasil, as religiões afro-brasileiras ainda enfrentam estigmatização e discriminação. Muitas vezes, são vistas como "coisas do diabo" ou associadas a práticas criminosas, como o uso de drogas. Essa estigmatização das religiões afro-brasileiras é um reflexo do racismo e do preconceito religioso que ainda existem na sociedade brasileira.⁶³

Nesse sentido, o estigma das religiões de matriz africana é uma realidade no Brasil e está diretamente ligado à discriminação e preconceito históricos que foram impostos às culturas e tradições dos povos africanos durante o período da escravidão. As religiões de matriz africana são frequentemente estigmatizadas e marginalizadas, associadas a práticas de magia negra, superstição e a uma imagem negativa. Essa estigmatização tem sérias

⁶⁰ MARQUES, Igor Emanuel de Souza. *A Diversidade religiosa no espaço escolar adventista do ABCD Paulista*. 2015. p.14, [online].

⁶¹ PRANDI, 2004, p. 231.

⁶² CARNEIRO, 2014, p. 76.

⁶³ SILVA, Vagner Gonçalves da. *Candomblé e umbanda: caminhos da devoção brasileira*. São Paulo: Selo Negro, 2005, p. 41.

consequências para os praticantes dessas religiões, como a falta de reconhecimento e respeito às suas práticas religiosas e tradições culturais, além da dificuldade de acesso a espaços públicos, serviços religiosos e outros direitos. Além disso, o estigma das religiões de matriz africana pode levar a formas mais extremas de discriminação e violência, como ataques a terreiros de candomblé, vandalismo e incêndios criminosos, bem como a agressões físicas e verbais contra os praticantes dessas religiões.⁶⁴

Esse processo inibe os devotos das religiões de cultura africana e os faz reproduzir comportamentos análogos aos de seus conterrâneos religiosos do passado do Brasil colonial, na lógica público-privada, em que publicamente se dizem católicos, mas praticam religiosidades ensinadas pelos seus antepassados de matriz africana no âmbito privado — essa é a força do preconceito e do racismo religioso que precisam ser combatidos.

Em suma, a história das religiões de matriz africana no Brasil é marcada por resistência e luta por liberdade, desde a época da escravidão até os dias de hoje. Essas religiões incorporam elementos da religião cristã para preservar suas tradições, mas ainda assim foram estigmatizadas e criminalizadas. A aderência dos grupos religiosos de matriz africana às suas religiosidades é um processo dinâmico e intenso de identificação com suas tradições e raízes.

A memória ancestral é importante nessas religiões, e sua expressão é diversa, manifestando-se em várias modalidades, como candomblé, umbanda, xangô, entre outras. Infelizmente, essas religiões ainda enfrentam preconceito e racismo religioso, o que faz com que muitos de seus seguidores reproduzam comportamentos análogos aos de seus antepassados coloniais, praticando a religiosidade africana apenas em âmbito privado. O combate ao preconceito e ao racismo religioso é necessário para que a diversidade religiosa seja respeitada e valorizada no Brasil.

Portanto, é necessário compreender a importância das religiões de matriz africana na construção da identidade e resistência dos afrodescendentes no Brasil. Essas religiões são parte integrante da cultura e história do país e merecem respeito e valorização.

É necessário que se promova a compreensão das crenças de outras religiões, a tolerância religiosa e a aceitação da diversidade. Além disso, é fundamental garantir a liberdade religiosa e combater a intolerância religiosa, seja ela qual for.

O capítulo a seguir tem como tema das expressões religiosas na Educação Infantil é um assunto que gera bastante debate e controvérsia. O tema das expressões religiosas na

⁶⁴ CARNEIRO, 2014, p. 76.

Educação Infantil envolve a discussão de aspectos relacionados às questões culturais e religiosas que são encontradas no ambiente de sala de aula. O direito à liberdade de expressão e o respeito à diversidade religiosa tornam-se um dos principais princípios que regem esta discussão. Para analisar este assunto é necessário reconhecer a importância do ensino sobre diversas religiões e culturas.

Nesta etapa, é fundamental um olhar dos discentes para o processo de aprendizagem considerando a diversidade de crenças e culturas, mostrando de forma clara e objetiva a variedade de perspectivas presentes na sociedade. Além disso, também é essencial que os docentes explorem com os seus discentes as manifestações dessas crenças. As religiões são expressas em várias formas como simbolismos, histórias, rituais, costumes, artes folclóricas e outros. Assim, o estímulo para que os discentes explorem estas formas diferentes de crenças, inclusive as que diferem das suas próprias, é uma reflexão quanto a efetividade no processo de ensino bem como uma análise dos valores como tolerância, respeito e aceitação da diversidade religiosa.

Para estudar a história dos fenômenos religiosos é necessário atentar para os usos e significados dos termos que, em determinada situação, geram crenças, ações, instituições, comportamentos, mitos, ritos. Por outro lado, o pensamento religioso também pode ser colocado no campo da história cultural que tem, na definição básica do historiador Roger Chartier, o objetivo central de identificar o modo como, em diferentes tempos e lugares, uma determinada realidade é social.⁶⁵

As cosmovisões que buscam a universalidade são determinadas por quem as cria e não são neutras ao impor, justificar e buscar legitimar projetos, regras e comportamentos. Portanto, uma abordagem teórica preliminar para o estudo das religiões, do pensamento religioso e das formas de religiosidade em geral é aquela que leva em consideração a historicidade dos fenômenos religiosos edificados em seus vários aspectos e matizados em sua complexidade histórico-cultural.

A influência do povo africano no Brasil pode ser vislumbrada por meio do Candomblé, religião com presença forte na Bahia que cultua Iemanjá.⁶⁶ O seu panteão é

⁶⁵ SILVA, Eliane Moura da. Religião, diversidade e valores culturais: conceitos teóricos e a educação para a cidadania. *Rever – Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, n. 2, p. 1-14, 2004.

⁶⁶ Cultuar Iemanjá significa adorar ou prestar culto a Iemanjá, que é uma divindade das religiões afro-brasileiras, em particular, uma orixá na religião Umbanda e Candomblé. Iemanjá é amplamente reverenciada como a divindade das águas, sendo associada ao mar, à maternidade, à fertilidade e à proteção. As pessoas que cultuam Iemanjá acreditam que ela tem o poder de oferecer proteção espiritual, auxílio em questões de maternidade e fertilidade, bem como a capacidade de controlar as águas e as emoções humanas.

composto por um conjunto de entidades da cosmologia africana, ameríndios, do espiritismo kardecista, contando ainda com grande influência do sincretismo católico, inseridos devido a proibição imposta pelos poderes institucionais do seu período inicial.⁶⁷

Não se pode conferir a Umbanda um padrão único de culto, pois há dentro dessa religião uma série de variantes que se estabelece de terreiro para terreiro, estando elas condicionadas de acordo com o entendimento do médium chefe. Podem até ser percebida em suas denominações, tal a variedade a qual se apresenta. Umbanda, Quimbanda, Umbanda Branca, Umbanda Esotérica, entre outras, pois as denominações não param por aí, indo muito além.⁶⁸

Mesmo com tantos exemplos positivos da cultura africana, a Igreja Católica Romana considerou a Umbanda de linha direita como magia negra e bruxaria, descaracterizando-a, associando seus deuses à imagem do diabo. Nesse âmbito, se faz necessário refletir sobre o ensino da cultura afro-brasileira e da história africana, reconhecendo os costumes culturais e religiosos. Assim, se deve produzir material didático, tendo em vista levar ao conhecimento a história da África, principalmente no que diz respeito à prática da religiosidade. Aprofundar conceitos ligados às religiões de tradição africanas/afro-brasileiras.⁶⁹

1.3 A presença de símbolos religiosos em locais públicos em detrimento das religiões de matriz africana

A Constituição Federal brasileira estipula que o Estado brasileiro é governado pelos princípios da democracia, igualdade e liberdade, entre os quais a liberdade religiosa é admitida, pois a democracia constitucional brasileira tem a obrigação de garantir os direitos fundamentais. Embora a Constituição não declare expressamente que o Estado é laico, seu princípio fundamental é a laicidade, uma vez que o Estado está proibido de escolher uma religião oficial, mas deve garantir o livre exercício da prática religiosa.

Como se pode ver, o Estado brasileiro não pode estabelecer uma religião oficial e, por outro lado, deve garantir a liberdade de expressão e prática religiosa, de modo que não possa ser confundido com uma única crença religiosa ou ideologia, tendo ao mesmo tempo o dever de proteger todas as crenças religiosas.

⁶⁷ SILVA, 2004, p. 12.

⁶⁸ SILVA, 2004, p. 9.

⁶⁹ SILVA, 2004, p. 9.

Não se pode ignorar a influência ideológica que a religião exerce sobre o discurso político, e se o Estado não pode assumir uma religião, ou seja, é secular, ele deve em troca garantir o exercício da crença e manifestação religiosa. Quanto à laicidade do Estado brasileiro, os estudiosos da Constituição e do direito discutem com mais frequência "em relação a questões de liberdade religiosa, liberdade de consciência, liberdade de associação religiosa e instrução religiosa nas escolas públicas"⁷⁰.

O Estado brasileiro distinguiu claramente a relação entre o Estado e a Igreja na Constituição Federal de 1988, tratando apenas da garantia de proteção do direito fundamental à liberdade de expressão e crença religiosa, mas a democracia não pode ignorar as influências derivadas do poder que a religiosidade exerce sobre as decisões e ações que têm um valor democrático. A democracia brasileira enfrenta uma série de desafios complexos e interligados que impactam sua saúde e eficácia. Um desses desafios diz respeito à diversidade e pluralismo que caracterizam a sociedade brasileira. Com uma vasta gama de culturas, etnias e religiões, a democracia precisa encontrar maneiras criativas de lidar com essas diferenças. A política é, portanto, uma arte que requer a habilidade de resolver conflitos entre diferentes atores sociais, conectando esses confrontos às noções de bem comum e ao aprimoramento do regime democrático.⁷¹

A globalização, embora tenha muitos benefícios, também trouxe consigo o risco de homogeneizar culturas e identidades. A uniformização cultural pode minar a riqueza da diversidade e levar a uma sensação de ameaça, intolerância e resistência. Para manter a vitalidade da democracia, é essencial encontrar um equilíbrio entre a integração global e a preservação das identidades culturais locais. Outro desafio significativo é a desigualdade econômica e social. O Brasil enfrenta persistentes disparidades de renda e acesso a recursos, o que pode afetar a participação plena dos cidadãos na democracia. A concentração de poder e riqueza nas mãos de poucos pode minar os princípios democráticos de igualdade e inclusão.⁷²

A intolerância religiosa e o fundamentalismo representam ameaças adicionais à democracia. O uso da fragilidade de indivíduos para servir a interesses pessoais e impor verdades religiosas pode criar divisões e limitar a liberdade de expressão. Respeitar a diversidade religiosa é fundamental para garantir uma sociedade democrática saudável. A

⁷⁰ EMMERICK, Rulian. As relações Igreja/Estado no Direito Constitucional Brasileiro. Um esboço para pensar o lugar das religiões no espaço público na contemporaneidade. *Revista latino-americana*, Rio de Janeiro, n. 5, p. 144-172, 2010, p. 10.

⁷¹ GABATZ, Celso. Democracia, laicidade e intolerância religiosa como desafio aos direitos humanos na contemporaneidade brasileira. *Cadernos de Direito Actual*, (12), p. 275-288, 2019.

⁷² GABATZ, 2019.

laicidade do Estado desempenha um papel crucial na proteção da liberdade religiosa e na promoção da igualdade de todos os cidadãos, independentemente de sua fé. O Estado deve ser neutro em questões religiosas e garantir que todas as religiões sejam tratadas com igualdade perante a lei.⁷³

Além disso, a polarização política e cultural pode dificultar o diálogo construtivo e a busca por soluções comuns. Questões morais e culturais têm alimentado divisões na sociedade, tornando o consenso mais difícil de alcançar. A representatividade política é outro desafio que a democracia enfrenta no Brasil. Garantir que diversos grupos sejam adequadamente representados é fundamental para que as políticas públicas atendam às necessidades de toda a população. Para fortalecer a democracia brasileira, é essencial abordar esses desafios de maneira inclusiva e respeitosa. Isso requer um compromisso contínuo com os princípios democráticos, a proteção dos direitos humanos e a promoção da igualdade de direitos para todos os cidadãos. Superar esses desafios é um processo complexo, mas fundamental para o progresso da democracia no Brasil.⁷⁴

A separação entre o que é político e o que é religioso no Estado brasileiro é porosa, enquanto as religiões exercem influência e interferem nos poderes públicos, prevalecendo sobre os princípios democráticos que têm a função de orientar os gestores públicos e legisladores com "suas verdades reveladas, absolutas, universais e imutáveis sobre sexualidade e reprodução, em suma, seus princípios morais e religiosos"⁷⁵.

O mesmo autor acredita que a separação entre Estado e Igreja e entre religião e política não tem recebido atenção suficiente, pois na maioria das vezes os discursos políticos se baseiam em ideologias religiosas para justificar seus interesses, independentemente dos argumentos científicos.

Neste sentido, vale mencionar que a Constituição Federal brasileira optou por incluir em seu texto referências para garantir a forma pela qual o campo religioso deve ser conduzido no país. No artigo "O Direito à Religião no Brasil", Iso Scherkewitz explica brilhantemente que a Assembleia Constituinte optou por reconhecer que a religião é benéfica para a existência da sociedade, tanto pregando em favor do fortalecimento da família, quanto introduzindo princípios éticos e morais que melhoram os indivíduos, incentivando a prática da caridade.⁷⁶

⁷³ GABATZ, 2019.

⁷⁴ GABATZ, 2019.

⁷⁵ EMMERICK, 2010, p. 147.

⁷⁶ SCHERKERKEWITZ, Iso Chaitz. *O direito de religião no Brasil*. 2015. [online].

A difícil tarefa deste estudo seria tentar, com base na Constituição Federal brasileira, distinguir a política estatal da religião, e demonstrar que a religião é um fator na formação da opinião política. Sabendo que não há oposição constitucional à participação dos religiosos na vida pública e no governo no Brasil, devemos ter muito cuidado para não entrar em uma relação de dependência com instituições religiosas como a que existia no passado no Brasil com a religião católica.

O dever do Estado é assegurar a garantia do exercício do direito fundamental à liberdade de crença e promover medidas para criar as condições de expressão religiosa, sem interferência direta, e promover o respeito às muitas religiões que já se formaram ou podem se formar. Neste contexto, é necessário esclarecer que, embora o Brasil tenha adotado o sistema de um Estado laico, ele não é sinônimo de um Estado anti-religioso, pois contempla em sua articulação constitucional garantias constitucionais que asseguram o desenvolvimento das potencialidades do ser humano e sua ideologia está centrada nos parâmetros de religiosidade que conferem respeito à dignidade humana.

No entanto, mesmo com a laicidade do Estado, é evidente a presença de símbolos cristãos, como o crucifixo, em instituições estatais, destacando-se o exemplo do Supremo Tribunal Federal, onde o crucifixo está presente no plenário. Em resposta a questionamentos sobre essa prática, o Conselho Nacional de Justiça emitiu uma jurisprudência sobre o assunto:

Pedido de Providências. Pretensão de que se determine aos Tribunais de Justiça a retirada de crucifixos afixados nos Plenários e salas. Alegação de que a aposição de símbolos fere o art. 19, inciso I da CF/88. – Manter um crucifixo numa sala de audiências públicas de Tribunal de Justiça não torna o Estado – ou o Poder Judiciário – clerical, nem viola o preceito constitucional invocado (CF, art. 19, inciso I), porque a exposição de tal símbolo não ofende o interesse público primário (a sociedade), ao contrário, preserva-o, garantindo interesses individuais culturalmente solidificados e amparados na ordem constitucional, como é o caso deste costume, que representa as tradições de nossa sociedade. Por outro lado, não há, data venia, no ordenamento jurídico pátrio, qualquer proibição para o uso de qualquer símbolo religioso em qualquer ambiente de Órgão do Poder Judiciário, sendo da tradição brasileira a ostentação eventual, sem que, com isso, se observe repúdio da sociedade, que consagra um costume ou comportamento como aceitável.⁷⁷

Para os jurisdicionados e para a sociedade em geral, esta associação pode comprometer a percepção sobre a imparcialidade do Judiciário, sobretudo quando estiverem em jogo questões em que a religião favorecida tenha posição firme, como tem ocorrido invariavelmente no Brasil nos casos envolvendo os direitos sexuais e reprodutivos. Por outro lado, em relação aos magistrados, a presença da simbologia religiosa contribuiu para a manutenção de um *ethos* em que a Religião e o Direito não são devidamente diferenciados.

⁷⁷ CNJ – PP 1344, PP 1345, PP 1346 e PP 1362 – Rel. Cons. Oscar Argollo – 14ª Sessão Extraordinária – j. 06.06.2007 – DJU 21.06.2007 – Parte do voto do relator

Este ambiente pode prejudicar o exercício do dever que pesa sobre todo juiz, de tentar filtrar racionalmente as suas pré-compreensões religiosas, no afã de evitar que estas tenham influência no resultado de julgamentos. Enfim, se a Justiça quer ser a casa de todas e de todos, o que é fundamental para que ela possa cumprir o seu elevado papel no Estado Democrático de Direito, então ela tem de evitar ao máximo as confusões simbólicas com confissões religiosas, ainda que majoritárias. É o que impõe a Constituição da República Federativa do Brasil.⁷⁸

Em outras palavras, isso se assemelha à ideia de que a justiça humana se baseia na divina e os magistrados são os intérpretes, mesmo quando os Tribunais deveriam proteger o princípio constitucional da laicidade. Esse aspecto da tradição ainda demonstra que o ambiente não é neutro, embora se espere que a justiça seja imparcial. Portanto, não há neutralidade nem imparcialidade, pois isso indica que o ambiente está impregnado de valores cristãos. Um exemplo notável disso é evidenciado por decisões que argumentam que a separação entre o Estado e as organizações religiosas não implica necessariamente a separação entre o Estado e o fenômeno religioso, levando em consideração a importância do catolicismo na sociedade brasileira. Essa decisão específica ocorreu em 2009, em uma ação movida pelo coordenador da Ateia - Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos - contra a presença de um crucifixo no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

O que passa despercebido diante de uma decisão como essa é a influência persistente do processo de colonização, que trouxe o Cristianismo e historicamente rejeitou as religiões de matriz afro-brasileira. Mesmo que o Judiciário tenha sido acionado por um ateu, cujo direito de não crença é garantido, é possível que os praticantes de religiões de matriz afrobrasileira também se sintam desconfortáveis, pois esse símbolo tem um caráter religioso evidente e acaba expressando a crença daqueles que estão presentes. Portanto, em relação à liberdade de crença e à laicidade, os espaços públicos, incluindo os Tribunais, devem rever a postura de manter elementos relacionados a uma religião específica nesses espaços.

Por exemplo, nas religiões afro-brasileiras, Xangô é o orixá da justiça, mas isso não implica em uma demanda dos adeptos dessas religiões pela presença da imagem dele nos Tribunais. O que se deseja é a remoção desses elementos, para que todos possam se sentir confortáveis no espaço e compreender, principalmente no âmbito jurídico, que todos são iguais perante a lei. Portanto, a oposição à presença de crucifixos nesses espaços não se trata de intolerância religiosa contra os cristãos, mas sim de exigir que o Estado respeite os direitos

⁷⁸ SARMENTO, Daniel. O Crucifixo nos Tribunais e a Laicidade do Estado. *Revista Eletrônica PRPE*. Pernambuco, 2007, p. 17.

estabelecidos e demonstre respeito à pluralidade de religiões, sem influência específica em questões judiciais ou benefícios para uma religião em particular.

Por outro lado, medidas como a adotada pelo magistrado Luiz Zveiter, em 2009, ao assumir a presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, destacam a valorização da liberdade de crença. Ele ordenou a remoção do crucifixo presente no Órgão Especial da corte e desativou a capela católica localizada no andar da presidência. Declarado de origem judaica e praticante do espiritismo kardecista, ele determinou a instalação de uma capela pluriconfessional com uma cruz, mas sem a imagem de Cristo. Essa medida foi bem recebida pelos evangélicos e pelos praticantes das religiões afro-brasileiras, mas criticada pela Arquidiocese católica.⁷⁹

Não é papel do direito validar e legitimar acriticamente as tradições existentes em uma sociedade, mesmo que sejam excludentes. Portanto, a decisão do Conselho Nacional de Justiça é um equívoco e, em alguns casos, uma afronta ao princípio da laicidade, divergindo do papel emancipador do direito à liberdade religiosa.⁸⁰

No próximo capítulo, será realizado um estudo sobre as práticas religiosas na educação infantil, levando em consideração as influências e resultados dessas práticas em outros espaços públicos. A partir das reflexões feitas sobre a presença de elementos religiosos em instituições estatais e a discussão em torno da laicidade do Estado, torna-se relevante analisar como tais práticas podem impactar a educação das crianças. Será explorado o contexto da manifestação da pluralidade religiosa e a ocorrência de casos de intolerância religiosa no ambiente escolar, particularmente nas práticas religiosas discriminatórias. Esse estudo fornecerá subsídios para uma compreensão mais aprofundada da relação entre religião e educação infantil, destacando a importância de promover uma abordagem inclusiva e respeitosa das diferentes crenças e não crenças no ambiente educacional.

⁷⁹ ITO, Marcio. Zveiter assume TJ do Rio e manda retirar crucifixos. *Consultor Jurídico*, São Paulo, 2009, p. 2.

⁸⁰ SARMENTO, 2007, p. 77.

2 AS EXPRESSÕES RELIGIOSAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O presente capítulo tem a finalidade de analisar os discursos intolerantes que permeiam a etapa da Educação Infantil, além de demonstrar a importância dessa educação na vida do indivíduo. Dessa maneira, primeiramente será feito um estudo teórico a respeito da manifestação da pluralidade religiosa no ambiente escolar; posteriormente, será analisada a relação entre a intolerância religiosa e os discursos e partilha de pão e suco de uva simbolizando a ceia na páscoa, teatros e músicas evangélicas e Orações no horário de entrada e no recreio na Educação Infantil, demonstrando o conceito e as consequências da intolerância religiosa.

2.1 A manifestação da pluralidade religiosa

O modelo de Estado de Direito Democrático, o modelo de Estado adotado na Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, particularmente no capítulo do artigo 1º, que estabelece que a dignidade humana é um dos fundamentos da República, de fato o princípio de Estado mais importante ao lado do princípio de solidariedade, prevê a participação popular na formação da vontade do Estado de forma igualitária e democrática. Um Estado democrático regido pelo Estado de direito é entendido como uma forma moderna de Estado que engloba todos os projetos da vida e tem os direitos humanos, em particular a dignidade da pessoa humana, como sua base jurídica.

A dignidade da pessoa humana é a base para o desenvolvimento do princípio da secularização do Estado, consagrado no ordenamento jurídico brasileiro no artigo 19 da Constituição de 1988, que proíbe a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios de estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subsidiando-os, impedindo suas atividades ou mantendo uma relação de dependência ou aliança com eles ou seus representantes, exceto nos casos de cooperação no interesse público e de acordo com a lei. Desta forma, o Estado democrático não rejeita as instituições religiosas da vida pública, como no modelo secularista francês que ataca a religião, mas impõe que a cooperação entre estas instituições devem ser apenas para o bem comum.⁸¹

⁸¹ PANASIEWICZ. Roberlei. *Pluralismo religioso contemporâneo*. Diálogo interreligioso na teologia de Claude Geffré/ PANASIEWICZ. 2º ed., São Paulo: Paulinas; Belo Horizonte: PUC Minas, 2010, p. 113.

O princípio do secularismo⁸² inclui o princípio da igualdade, o princípio da democracia e o princípio da liberdade de religião.

Igualdade significa que não há visões de mundo consideradas mais apropriadas e nenhum projeto na vida que seja mais nobre do que outros. Todos merecem igual dignidade e respeito, e não pode haver discriminação negativa ou positiva resultante da visão de mundo de um indivíduo. Em termos secularistas, isto significa que nenhuma visão religiosa tem primazia sobre qualquer outra visão, seja ela positivista ou negativista, ou seja, religiosa ou antirreligiosa (por exemplo, agnóstica ou ateuista). Entretanto, como qualquer direito, a igualdade religiosa é limitada pela lei e pelos direitos humanos, e nenhuma pessoa pode violar a lei ou os direitos humanos alegando agir de acordo com sua religião.

O princípio da democracia expressa a necessidade de legitimidade processual, exercida por todas as pessoas, independentemente de sua formação econômica, cultural ou educacional. Todos os membros da sociedade que são afetados por regras legais têm o direito de participar em sua elaboração e de ter suas opiniões levadas em conta, criando assim uma sociedade inclusiva. Um Estado democrático não permite a inclusão de apenas algumas pessoas no processo democrático, ou seja, não é excludente, dando a todas as pessoas um papel igual na escolha dos líderes e nos planos do governo.⁸³

O princípio da liberdade religiosa, que é um direito humano de primeira dimensão e a gênese de todos os outros direitos, é descrito como o direito de cada indivíduo à sua própria religião, bem como o direito de não acreditar nela, e o direito de professar a própria religião em público, desde que isso não viole a lei e os direitos humanos. Neste sentido, a liberdade religiosa é dividida em (i) liberdade de culto, (ii) liberdade de crença e (iii) liberdade de pensamento. A liberdade de culto é a externalização da religião, caracterizada por atividades/escritas relacionadas com a religião. A liberdade de crença refere-se ao direito do indivíduo de acreditar ou não, enquanto a liberdade de pensamento está profundamente dentro do ser humano, geralmente não se manifesta externamente.⁸⁴

Como qualquer direito fundamental, a liberdade de religião tem limites. A tolerância é seu principal limite no sentido de que nenhum projeto na vida, seja ele religioso ou não, está em posição de superioridade sobre outro. Além da tolerância, existem outros limites à

⁸² O conceito defende a liberdade de acreditar ou não em uma religião, garantindo o livre exercício de todos os cultos, o que também implica que ninguém pode ser obrigado a respeitar dogmas ou normas religiosas.

⁸³ SANCHEZ, W. Lopes. *Pluralismo Religioso: As religiões no mundo atual*. – coleção temas do ensino religioso. 2ª ed. São Paulo: Paulinas, 2010, p. 39; 41; 81.

⁸⁴ TEIXEIRA, Faustino. *Teologia é pluralismo religioso*. São Bernardo do Campo. São Paulo. Nhanduti, 2012, p. 173-175.

liberdade religiosa no sistema jurídico, como o respeito à fauna, aos bons costumes e à alteridade.

O estado laico ainda é um modelo inacabado, que se altera em sua expressão, às vezes assumindo uma posição de tolerância em relação à manifestação pública da religião, e às vezes atacando a religião (secularismo). A aplicação do princípio dos direitos como princípio jurídico deve ser analisada caso a caso, utilizando o julgamento considerado, uma vez que se trata de um direito fundamental relativo.

Em suma, o princípio do secularismo pressupõe a independência do homem como indivíduo, bem como da sociedade e, em particular, do Estado, de qualquer organização ou denominação religiosa, separando a sociedade civil da sociedade religiosa, ou seja, postula a ausência de influência da religião ou da igreja sobre as instituições e, em particular, sobre o Estado.

A pluralidade é um dos principais valores assentados na experiência jurídica contemporânea. A noção abrangente e exauriente é a pluralismo de ideias, sujeitos, grupos ou valores, que se refere a um sujeito de direitos cujos interesses presumíveis devem ser tutelados pelo ordenamento jurídico. É nessa área que a proteção da diversidade prevalece. O pluralismo que caracteriza os tempos atuais, antes de qualquer outra definição, manifesta-se a partir da noção de tolerância, e no reconhecimento moral e jurídico do direito à diferença.⁸⁵

A pluralidade religiosa é um fenômeno que caracteriza a diversidade de crenças e práticas religiosas presentes em uma determinada sociedade ou região. A pluralidade religiosa tem aspectos religiosos, culturais, políticos e sociais, e se manifesta, muitas vezes, sob a forma de pequenos grupos religiosos distintos que coexistem em um mesmo lugar. O termo faz referência ao direito dessas diversas crenças de existir e serem praticadas livremente. A pluralidade religiosa oferece às pessoas a experiência de conhecer, compreender e respeitar culturas, crenças e práticas religiosas diferentes. Isso porque ela fomenta o espírito de tolerância, acolhimento e apreciação mútua entre as comunidades, o que também leva ao entendimento entre estas e a valorização de sua diversidade.

Em um mundo cada vez mais globalizado, onde o contato entre diferentes culturas é cada vez mais intenso, a pluralidade religiosa se torna cada vez mais evidente e importante. No entanto, a coexistência pacífica de diferentes religiões nem sempre é fácil, e pode gerar

⁸⁵ MIRAGEM, Bruno. Direito à diferença e autonomia: proteção da diversidade no direito privado em relação ao exercício individual das liberdades sexual e religiosa. In: FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão. *Direito à Diversidade*. São Paulo: Atlas S.A, 2015, p. 63.

conflitos e tensões, especialmente em sociedades onde as diferenças religiosas são vistas como ameaças à identidade cultural ou à hegemonia de uma determinada religião.⁸⁶

Nesse sentido, importante mencionar que os seres humanos, como seres culturais, históricos e sociais, caracterizam-se pela diversidade de seus aspectos físicos e de características individuais, de sua situação socioeconômica, de seus modos de expressão, de seus comportamentos, valores éticos, crenças e acordos estabelecidos de convivência social. Nessa diversidade, todas as pessoas possuem o direito de viver com dignidade e serem respeitadas em suas singularidades, tanto como indivíduos quanto como coletividade, e de desfrutar de oportunidades econômicas, sociais e culturais, livres do jugo do preconceito e da discriminação.⁸⁷

Portanto, a proteção da diversidade que daí advém, exige mais do que mera abstenção, mas a promoção da identidade cultural do indivíduo a partir das normas jurídicas que a reconheça e determine efeitos concretos das decorrentes, tanto no plano interno como no plano internacional.

Outro aspecto importante é a valorização da diversidade religiosa nas escolas e na sociedade em geral, com a promoção da educação intercultural e religiosa, que permita o conhecimento e o diálogo entre diferentes religiões e culturas. Isso pode ajudar a combater estereótipos e preconceitos, e promover o respeito às diferenças.⁸⁸

Assim, a compreensão de diversidade religiosa requer ampliação conceitual e prática já que o Brasil, embora constituído por múltiplas pluralidades, presencia atos de intolerância e violência com base na religião ou convicção.

O Brasil é considerado um dos países mais religiosos do mundo, composto por uma diversidade de religiões que atraem, diariamente, inúmeros fiéis em todo o território nacional. Estudos demonstram a importância da religiosidade na constituição dos processos de subjetivação e no delineamento das práticas sociais dos indivíduos, orientando as suas maneiras de pensar, sentir e agir em relação a diferentes aspectos da vida cotidiana, como hábitos de saúde, opiniões sobre política e pautas sociais, práticas de lazer, entre outros.⁸⁹

⁸⁶ MIRAGEM, 2015, p. 64.

⁸⁷ BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011, p. 68.

⁸⁸ SANTOS, 2020, p. 47.

⁸⁹ MARTINS, Alberto Mesaque; NASCIMENTO, Adriano Roberto Afonso do. Representações Sociais de Homem na Igreja Universal do Reino de Deus: o Projeto IntelliMen. In: NASCIMENTO, Adriano Roberto Afonso do; GIANORDOLI-NASCIMENTO, Ingrid Faria; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Orgs.). *Representações sociais, identidade e preconceito: estudos de psicologia social*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019,

Após a Segunda Guerra Mundial, a ordem internacional observou a necessidade de reconstruir os direitos humanos como um paradigma ético a orientar as relações internacionais, acreditando que por meio de um sistema de proteção internacional do ser humano, seria possível prevenir atos de atrocidade contra a humanidade. Nesse cenário, os tratados internacionais de direitos humanos são decorrência do que se pode denominar de um “direito do pós-guerra”, que surgiu em decorrência das brutalidades praticadas no nazismo – regime no qual as pessoas eram cruelmente “descartadas”, inclusive por motivo de intolerância religiosa.⁹⁰

A construção dessa Declaração ocorreu em um processo histórico de conquistas e lutas que envolveram, desde a Modernidade, os campos jurídicos, sociopolítico, e cultural. Um primeiro conjunto de direitos pode ser percebido na Modernidade por meio das revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII, a Revolução Inglesa, em 1688; a Revolução Americana, em 1776, e a Revolução Francesa, em 1789. Foi em torno da questão da liberdade que os direitos foram discutidos, reivindicando as liberdades individuais.⁹¹

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, estabeleceu, quanto à religiosidade, em seu art. 2º, primeira parte que “toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”⁹².

Além disso, o artigo 18 consagra que todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, incluindo a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.⁹³

A edição dessa declaração levou em conta que um dos princípios fundamentais da Carta das Nações Unidas é o da dignidade e o da igualdade próprias de todos os seres humanos, e que todos os estados membros se comprometeram em tomar todas as medidas conjuntas e separadamente, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, para promover e estimular o respeito universal e efetivo dos direitos humanos e as liberdades

p. 128.

⁹⁰ SANTOS, 2020, p. 38.

⁹¹ SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Silvia; SCHEIFLER, Anderson Barbosa; OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; AFFONSO, Ligia Maria Fonseca; SCHOLZE, Martha Luciana. Direitos humanos e diversidade. Porto Alegre: SAGAH, 2018, p. 150.

⁹² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

⁹³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948.

fundamentais de todos, sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião. Além disso, considerou-se que na Declaração Universal de Direitos Humanos e nos Pactos Internacionais de Direitos Humanos são proclamados os princípios de não discriminação e de igualdade diante da lei e o direito à liberdade de pensamento, de consciência, de religião ou de convicções.⁹⁴

Nesse sentido, a Declaração sobre a Eliminação de todas as formas de Intolerância e Discriminação assegura que toda pessoa tem o direito de liberdade de pensamento, de consciência e de religião, sendo que este direito inclui a liberdade de ter uma religião ou qualquer convicção a sua escolha, assim como a liberdade de manifestar sua religião ou suas convicções de maneira individual ou coletiva, tanto em público como em privado, mediante o culto, a observância, a prática e o ensino.⁹⁵

De acordo com o item 3.2 da Declaração de Princípios sobre a Tolerância, a tolerância é necessária entre os indivíduos e também no âmbito da família e da comunidade. A promoção da tolerância e o aprendizado da abertura do espírito, da ajuda mútua e da solidariedade devem se realizar nas escolas e nas universidades, por meio da educação não formal, nos lares e nos locais de trabalho. Os meios de comunicação devem desempenhar um papel construtivo, de forma a favorecer o diálogo e o debate livres e abertos, propagando os valores e princípios da tolerância e ressaltando os riscos da indiferença à expansão das ideologias e dos grupos intolerantes.⁹⁶

O respeito e a tolerância, como atitude ética, política e jurídica, não implicam suportar ou ser condescendente com os demais seres humanos, mas implica aceitar e respeitar as diferenças e singularidades, rejeitar as injustiças sociais e a discriminação de pessoas e grupos e reconhecer que toda pessoa tem a livre escolha das próprias convicções e a liberdade de seguir uma religião ou não ter crença alguma.⁹⁷

Nesse sentido, a Declaração sobre a Eliminação de todas as formas de Intolerância e Discriminação assegura que toda pessoa tem o direito de liberdade de pensamento, de consciência e de religião, sendo que este direito inclui a liberdade de ter uma religião ou qualquer convicção a sua escolha, assim como a liberdade de manifestar sua religião ou suas

⁹⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1981.

⁹⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1981.

⁹⁶ UNESCO, 1995, [s.d].

⁹⁷ BRASIL, 2011, p. 6.

convicções de maneira individual ou coletiva, tanto em público como em privado, mediante o culto, a observância, a prática e o ensino.⁹⁸

Assim, esclarece o documento que a liberdade de manifestar a própria religião ou as próprias convicções estará sujeita unicamente às limitações prescritas em lei e que sejam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral pública ou os direitos e liberdades fundamentais dos demais e, portanto, ninguém será objeto de coação capaz de limitar a sua liberdade de ter uma religião ou convicções de sua escolha.⁹⁹

Visto isso, ninguém poderá ser objeto de discriminação por motivos de religião ou convicções por parte de nenhum estado, instituição, grupo de pessoas ou particulares, isso porque, a própria Declaração reconhece que a discriminação entre os seres humanos por motivos de religião ou de convicções constitui uma ofensa à dignidade humana e uma negação dos princípios da Carta das Nações Unidas, e deve ser condenada como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.¹⁰⁰

Nesse cenário, cabe ao Estado brasileiro o dever de tratar com igualdade as diferentes religiões, crenças e convicções, não podendo estabelecer relação de aliança ou dependência com qualquer religião ou com seus representantes nem interferir na formação espiritual e na crença em particular, tendo em vista que a fé pertence ao espaço privado e à intimidade do indivíduo. O papel mediador do Estado laico¹⁰¹ não confere apoio as confessionalidades religiosas em particular, mas apoio para sua existência, de modo a garantir a liberdade de culto no espaço público.¹⁰²

Pela laicidade assegurada, cabe ao Estado garanti-la como espaço democrático em que diferentes filosofias, crenças, opiniões e convicções possam se articular no âmbito da esfera pública e conciliar, dentro dos termos da lei, tanto os direitos iguais quanto as liberdades públicas. Isso significa que o Estado não deve manifestar-se por meio de seus órgãos ou estabelecer privilégios ou preferências por alguma religião em particular, mas garantir que todas as religiões possam conviver em igualdade, que as escolhas individuais sejam

⁹⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1981.

⁹⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1981.

¹⁰⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1981.

¹⁰¹ Estado Laico é um conceito que se refere à separação entre Estado e religião, garantindo a liberdade de crença e o direito à expressão religiosa sem que haja interferência do Estado na escolha ou prática religiosa dos cidadãos. É uma importante conquista da democracia e do respeito à diversidade cultural e religiosa (BRASIL, 2011, p. 72).

¹⁰² BRASIL, 2011, p. 69.

respeitadas, que ninguém seja perseguido ou discriminado por sua crença ou não crença e que o espaço público seja assegurado como espaço de todos e todas.¹⁰³

Assim, para assegurar a laicidade, o Estado deve se assumir neutro e equidistante interferir nas matérias que relevam da crença e/ou da convicção dos indivíduos que compõem a sociedade, reconhecendo-lhes e assegurando-lhes, contudo, e em toda a sua extensão, o direito de livre e autonomamente de se organizarem e de se afirmarem associativamente pelas diferentes afinidades indenitárias que entre si entendam fazer relevar social e culturalmente.¹⁰⁴

Nesses termos, é possível compreender que a laicidade garante a separação de questões políticas e de questões religiosas, sendo que não cabe nem ao Estado e nem a Igreja interferirem um no outro. Ao Estado cabe tão somente assegurar a liberdade religiosa, decorrente das sociedades plurais. Quanto à laicidade, tem-se que:

Refere-se, histórica e normativamente, à emancipação do Estado e do ensino público dos poderes eclesiásticos e de toda referência e legitimação religiosa, à neutralidade confessional das instituições políticas e estatais, à autonomia dos poderes político e religioso, à neutralidade do Estado em matéria religiosa (ou a concessão de tratamento estatal isonômico às diferentes agremiações religiosas), à tolerância religiosa e às liberdades de consciência, de religião (incluindo a de escolher não ter religião) e de culto.¹⁰⁵

Assim, em um Estado laico, busca-se uma sociedade, que, de uma maneira geral, mesmo com diversidade de crenças e ideologias, seja apta a se desenvolver de forma pacífica, tratando o próximo com o devido respeito e igualdade, obedecendo a um governo sem posição religiosa definida.¹⁰⁶

Nesse cenário, assegura-se a pluralidade religiosa. Isso porque a percepção de uma entidade divina não é igual para todos os seres humanos, tendo em vista que existe uma diversidade de interpretações, teologias, filosofias, cosmovisões que tratam da presença de Deus; sua concepção é distinta entre os crentes que também são distintos em sua crença sobre um Deus.¹⁰⁷

Segundo Selson Garutti, é preciso entender o fenômeno religioso como fator histórico-cultural no ensino e como mais um elemento transcendente que compõe o indivíduo em sua

¹⁰³ BRASIL, 2011, p. 6.

¹⁰⁴ GOMES, Christiane Teixeira; LINS FILHO, Flávio Barbosa. Estado Laico – da origem do laicismo à atualidade brasileira. *V Colóquio de História – Perspectivas históricas*, p. 1219-1228, 2011. p. 1220.

¹⁰⁵ MARIANO, 2011, p. 244.

¹⁰⁶ SCARANO; DORETO; ZUFFO; SCHEIFLER; OLIVEIRA; AFFONSO; SCHOLZE, 2018, p. 14.

¹⁰⁷ FONSECA, Dagoberto José; PESTANA, Maurício. *Tolerância Religiosa*. São Paulo: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, 2013, p. 16.

pluralidade cultural. O fenômeno religioso é uma dimensão complexa e parte do processo histórico-cultural que corresponde às necessidades básicas do ser humano. Quando o ser se percebe como integrante do cosmo e existente em uma totalidade, ele pode explorar e explicar suas origens, entendendo e influenciando sua história. Um fator essencial neste processo é a luta do ser humano para a sobrevivência e sua transcendência, construindo as mais variadas expressões culturais e acentuando a pluralidade das diferentes etnias e religiões.¹⁰⁸

Considerando este contexto, tendo em vista que a educação constitui um dos principais direitos humanos, torna-se necessário entender seus conceitos, para saber se os mesmos devem ser aceitos universalmente, com o objetivo de garantir o respeito à dignidade de todos, pois acredita-se que é preciso garantir que qualquer pessoa, não importando a religião, possa desenvolver plenamente seus talentos na sua plenitude.¹⁰⁹

A seção a seguir fala sobre a intolerância religiosa no ambiente escolar é uma realidade que ainda persiste em muitos lugares, causando danos não só aos discentes que são alvo de discriminação, mas também à comunidade escolar como um todo.

2.2 Intolerância religiosa na Educação Infantil manifestada nas práticas religiosas discriminatórias

A palavra "religião" tem origem no idioma latino e deriva da expressão "religio", que significa "religar". Portanto, a religião pode ser entendida como uma forma de reconexão dos seres humanos com o sagrado. Ela abrange um conjunto de crenças e visões de mundo que compõem a dimensão espiritual da humanidade. A experiência religiosa remonta aos tempos antigos e tem sido uma parte intrínseca da cultura humana. Nas primeiras sociedades, a religião era uma das maneiras utilizadas para explicar e estabelecer uma conexão com os fenômenos naturais. Em relação ao conceito de religião, Reimer destaca:

É difícil definir claramente o que é religião. No Ocidente, acostumamo-nos a conceber religião como um conjunto de ideias e práticas por meio das quais as pessoas expressam a sua relação com algo transcendental, com o mundo espiritual ou simplesmente com Deus. Isso vem expresso a partir da raiz latina do termo religião, religare, que significa algo como 'religação' com uma realidade ausente ou distante, ou com a qual, supostamente, o ser humano perdeu a sua relação essencial.

¹⁰⁸ GARUTTI, Selson. O ensino religioso no contexto escolar. *Revista Cesumar-Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, Maringá, v. 11, n. 2, p. 131-143, 2006, p. 133.

¹⁰⁹ GONÇALVES, Jorge Carvalho. *A gestão escolar perante ao desafio de ofertar o componente curricular Ensino Religioso na escola pública*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018, p. 36.

Por isso a prática de religião estaria sempre numa dimensão de busca, de religação.¹¹⁰

Para estabelecer uma definição de "liberdade religiosa", Ferreira afirma que se trata do direito do indivíduo de adorar o seu Deus de acordo com sua crença e prática religiosa.¹¹¹ A liberdade religiosa, como direito fundamental, abrange três aspectos principais: a liberdade de crença, a liberdade de culto e a liberdade de organização religiosa. Ela assegura aos indivíduos o direito de escolher qualquer religião ou sistema de crenças, assim como o direito de acreditar ou não em um Deus. Além disso, a liberdade de organização religiosa compreende a autonomia para criar, ordenar, estruturar internamente e operar organizações religiosas.

Através da liberdade religiosa, busca-se garantir a não discriminação e estabelecer uma relação de igualdade entre o Estado e os membros da sociedade. O combate à discriminação é uma característica fundamental das democracias modernas, pois uma sociedade democrática é aquela capaz de promover processos de inclusão social.

No entanto, a intolerância religiosa geralmente surge do desprezo e, por vezes, do medo das crenças religiosas alheias. Como o cristianismo, em suas diversas vertentes, é a base religiosa predominante no Brasil, qualquer manifestação de fé que contradiga os conhecimentos, conceitos e dogmas cristãos acaba sendo marginalizada. Esse fenômeno remonta ao período colonial, quando os colonizadores impuseram sua doutrina cristã aos povos indígenas que já habitavam esta terra.

A intolerância religiosa afeta todas as religiões, incluindo aqueles que não têm religião. Por vezes, a intolerância pode até ocorrer dentro das próprias religiões de matriz africana, uma vez que o sincretismo religioso entre o cristianismo e os cultos africanos resultou no distanciamento de algumas tradições religiosas mais enraizadas na cultura original:

O número de denúncias de discriminação religiosa contra adeptos de religiões de matriz africana no Brasil feitas pelo Disque 100, serviço de atendimento 24 horas do Ministério de Direitos Humanos, aumentou 7,5% em 2018. Foram 71 denúncias do tipo feitas de janeiro a junho deste ano, contra 66 no mesmo período de 2017. Já as denúncias feitas por discriminação contra todas as religiões caíram de 255 para 210,

¹¹⁰ REIMER, Haroldo. *Liberdade Religiosa na História e nas Constituições do Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 06.

¹¹¹ FERREIRA, João. *A vida que sustenta a vida: o sacrifício e a alimentação no Candomblé*. Lisboa: Ajuda em Diálogos II, 2019, p. 7.

queda de 17% no mesmo período. Os dados foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação [LAI].¹¹²

A percepção dos templos em relação ao sectarismo religioso é evidenciada por diversos acontecimentos, como ataques a centros religiosos, agressões a praticantes de religiões de matriz africana por extremistas de outras doutrinas religiosas, insultos aos rituais religiosos e discriminação enfrentada pelos seguidores dessas religiões em ambientes familiares, públicos e até no local de trabalho.

A legislação estabelece que a liberdade de crença e culto é um direito garantido e protegido por lei, incluindo a proteção aos locais de culto e suas práticas litúrgicas, conforme estabelecido no artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal do Brasil: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias". Portanto, existe uma proteção legal contra a intolerância religiosa, e aqueles que praticarem atos de escárnio público por motivos de crença ou função religiosa, perturbarem cerimônias ou práticas religiosas ou vilipendiarem publicamente atos ou objetos de culto religioso podem ser penalizados com pena de um mês a um ano de prisão ou multa, de acordo com o Código Penal (2848/40). No entanto, a impunidade em relação a esses crimes é alta, devido à limitada repercussão dessas ações criminosas, pois não despertam interesse legislativo ou da maioria da população, além do silêncio daqueles que sofrem com a discriminação, embora tenha havido um aumento no número de denúncias por meio do telefone disque 100.

Na Educação Infantil, a relação entre intolerância religiosa e práticas como discursos sobre a ceia de Páscoa com pão e suco de uva, apresentações teatrais e músicas evangélicas, bem como orações no horário de entrada e recreio, pode ser particularmente complexa, uma vez que a infância é um período crítico de formação de valores e crenças. É fundamental que os educadores estejam conscientes da diversidade religiosa presente em suas salas de aula e trabalhem para promover o respeito e a tolerância entre as crianças, evitando que as diferenças religiosas se tornem fonte de conflito. Nesse sentido, é essencial que as escolas sejam espaços seguros e inclusivos para todas as religiões, oferecendo um ambiente acolhedor e livre de preconceitos, onde as crianças possam aprender e crescer sem o medo de serem discriminadas por causa de sua religião.

¹¹² VIEIRA, Bárbara M. Aumenta o número de denúncias de discriminação contra adeptos de religiões de matriz africana em 2018 no país. *GI*, São Paulo, 2018, p. 2.

A Educação Infantil, em especial, é um período crítico para a formação de valores e crenças, tornando ainda mais preocupante os discursos e partilha de pão e suco de uva simbolizando a ceia na páscoa, teatros e músicas evangélicas e orações no horário de entrada e no recreio no contexto escolar. Portanto, é essencial que os docentes estejam cientes deste problema e trabalhem para promover um ambiente de respeito e tolerância em relação às diferentes religiões presentes em suas salas de aula.¹¹³

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu Art. 1º, "a educação abrange os processos formativos que ocorrem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais"¹¹⁴.

A falta de reflexões e debates sobre essas questões desde o início da história ou a falta de interesse da escola em questionar temas que suscitam tanta discussão, como a religião, podem resultar na ausência de construção de opiniões, transformando os cidadãos em pessoas que não compreendem adequadamente a realidade histórica da sociedade. Conforme afirmado por Noeli Milani, o maior desafio da humanidade neste século XXI é aprender a conviver com as diferenças, e a escola pode desempenhar um papel fundamental nesse processo. Por meio de nossas práticas pedagógicas, podemos abordar a intolerância religiosa. Não podemos ficar indiferentes a essa questão, uma vez que a intolerância religiosa existe e também se manifesta no cotidiano escolar.¹¹⁵

As crianças matriculadas na escola representam uma diversidade de religiões. Aquelas que praticam o candomblé, seja por iniciação na religião ou por frequentarem devido à religiosidade de seus pais, muitas vezes são as que mais sofrem com a intolerância religiosa. O candomblé é frequentemente estigmatizado pela sociedade como uma religião diabólica.

Dessa forma, a sociedade sempre impôs a cor negra como algo relacionado ao mal, associando-a ao demônio, ao contrário da cor branca, criando assim um meio social racista capaz de exercer intolerância religiosa contra as crianças do candomblé por ser uma religião praticada principalmente por pessoas negras. As crianças que seguem o candomblé exigem responsabilidade de toda a comunidade, pois elas desenvolvem suas teorias e práticas também

¹¹³ NUNES, Brasilmar Ferreira. SIQUAIRA, Deis. OLIVEIRA, Dijaci David de. Relações raciais e grupos socialmente segregados. Brasília, *Movimento Nacional de Direitos Humanos*, p. 130-1355, 2001.

¹¹⁴ BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [online].

¹¹⁵ MILANI, Noeli Zanatta. A escola a favor da diversidade religiosa: importância dessa abordagem em sala de aula. *XI Congresso Nacional de Educação*. EDUCERE. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2013.

no ambiente religioso. São realizadas diversas atividades que permitem o crescimento da criança em termos pessoais, higiênicos, éticos, virtuosos e nas práticas de crença que são transmitidas de geração em geração.

Nos terreiros, as crianças vivenciam ensinamentos diários, pois o candomblé é uma religião com uma hierarquia bem definida, onde há respeito dos mais velhos pelos mais jovens. A língua associada à cultura afro-brasileira é o Yorubá, uma língua africana na qual as crianças, juntamente com os adultos, aprendem a falar e a cantar cânticos dos orixás em Yorubá. Essa língua sagrada é atualmente a fonte das influências lexicais africanas no português do Brasil.¹¹⁶

As crianças aprendem a desenvolver suas habilidades motoras por meio das danças e aprendem a compreender a importância do sacrifício que alimenta a terra e as divindades, que são os orixás, considerados seres da natureza. Elas passam a alimentar toda a comunidade religiosa ou até mesmo a comunidade onde o terreiro está localizado.

Portanto, o ambiente escolar deve ser um espaço democrático, aberto às diferenças religiosas. O ensino da história e cultura afro-brasileira é um dever das instituições de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), juntamente com a Constituição Federal de 1988, determinou que o ensino da história do Brasil também abordasse as diferenças étnicas, destacando as influências europeias, indígenas e, principalmente, africanas, com o objetivo de compreender a formação do povo brasileiro.¹¹⁷

Dessa maneira, o contexto escolar precisa se transformar em um espaço de convivência, onde os conflitos sejam trabalhados, e não camuflados. É necessário se conhecer para conhecer o outro, e isto faz parte de uma escola cidadã, mais humana, onde o educando amplia o seu conhecimento, descobrindo o sentido da convivência interpessoal, social, cultural e religiosa de cada aprendiz bem como da própria comunidade escolar.¹¹⁸

A Educação Infantil, ofertada para crianças de até 5 anos de idade, é uma etapa essencial no desenvolvimento da criança, não só no que está relacionado ao aspecto cognitivo, mas sim ao desenvolvimento integral da criança como sujeito integrante de uma sociedade altamente complexa. De acordo com Eulália Bassedas, Teresa Huguet e Isabel Solé, à medida que a criança vai crescendo, as realidades vividas por esses indivíduos se tornam mais complexas, tendo em vista que passam do âmbito relacional reduzido ao estabelecimento de

¹¹⁶ CASTRO, Yuri. P. A participação das línguas africanas na construção do português do Brasil. *KILOMBO. Revue Annuelle Pluridisciplinaire Du CERAFIA*, v. 04, p. 61-68, 2008.

¹¹⁷ BRASIL, 1996.

¹¹⁸ HOLMES, Maria José Torres. Desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O Ensino Religioso e a sala de aula*. Florianópolis: Fogo/Amar, 2021, p. 66.

relações com pessoas mais alheias e desconhecidas, a ter necessidade de valer-se por si mesmas, de garantir-se sem a presença constante das pessoas mais próximas.¹¹⁹

Para compreender de que maneira uma criança se desenvolve e quais são as características principais desse desenvolvimento, é essencial considerar de que forma o cérebro humano funciona para, então, compreender o cérebro de uma criança.

De acordo com Nicola Call e Sally Featherstone, o cérebro é formado por cerca de cem bilhões de células nervosas, chamadas neurônios. Esses neurônios desenvolvem axônios para transmitir informações para outros neurônios e dendritos para receber informações. À medida que os padrões de pensamento se repetem, os neurônios participantes constroem caminhos mais fortes e mais diretos, que são chamados de sinapses.¹²⁰

Os primeiros anos de vida são os mais críticos para essa configuração do cérebro: quanto mais estímulos o cérebro da criança recebe, mais caminhos neurais são formados. À medida que repete experiências, esse processo de criação de caminhos torna-se permanente e forte – em outras palavras, as experiências são depositadas na memória. Desse modo, a genética e o ambiente agem juntos para programar o cérebro de cada criança de seu modo singular.¹²¹

Contudo, a informação que o cérebro contém é caracterizada pelo fato de que marca todas as possibilidades de desenvolvimento que tem o ser humano, mas não impõe limitações. Entretanto, por exemplo, o cérebro contém todas as informações para que uma criança possa falar, porém não determina em que língua o fará, nem o grau de aquisição que atingirá. Isso dependerá do contexto linguístico em que essa criança passe a conviver e a mover-se, do grau de correção de linguagem que se fala em sua volta e de suas experiências para utilizar a linguagem com diferentes finalidades.¹²²

Na primeira infância, período compreendido do nascimento aos 3 anos de idade, o cérebro das crianças está sensível às influências do ambiente e se torna mais complexo em seu desenvolvimento. Em relação ao desenvolvimento cognitivo, pode-se destacar que, desde as primeiras semanas de vida, as capacidades de aprendizagem e de memória estão presentes, há um rápido desenvolvimento do uso e da compreensão da linguagem (ainda que de forma incipiente) e, por volta do segundo ano de vida, desenvolve-se a capacidade de usar símbolos

¹¹⁹ BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. *Aprender e ensinar na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 17.

¹²⁰ CALL, Nicola; FEATHERSTONE, Sally. *Cérebro e Educação Infantil: como aplicar os conhecimentos da ciência cognitiva no ensino de crianças de até 5 anos*. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013, p. 12.

¹²¹ CALL; FEATHERSTONE, 2013, p. 12.

¹²² BASSEDAS; HUGUET; SOLÉ, 200, p. 21.

e solucionar alguns problemas simples. Já em relação ao desenvolvimento psicossocial, é possível observar a formação de vínculos afetivos com a família e outras pessoas, há um aumento do interesse por outras crianças e há uma diminuição da dependência dos adultos e o desenvolvimento de um pouco de autonomia.¹²³

Na segunda infância, período que vai dos três aos seis anos de idade, aproximadamente, pode-se destacar, em relação ao desenvolvimento físico, que há uma constância no crescimento do corpo humano e um desenvolvimento significativo das habilidades motoras. Em relação ao desenvolvimento cognitivo, é possível observar avanços no uso da memória e da linguagem. Já em relação ao desenvolvimento psicossocial, a compreensão das emoções se torna mais complexa, há um aumento da independência, a criança toma mais iniciativas e tem mais autocontrole.¹²⁴

Por último, na terceira infância, período que vai dos seis aos onze anos de idade, aproximadamente, observa-se, em relação ao desenvolvimento cognitivo, que o raciocínio lógico apresenta avanços que permitem à criança acessar o ensino formal da escola. Já em relação ao desenvolvimento psicossocial, o autoconceito se torna mais complexo e afeta a autoestima das crianças, os colegas e amigos assumem uma relevância cada vez maior e a regulação das famílias sobre as crianças diminui, pois essas passam a regular-se mais.¹²⁵

Nesse sentido, observa-se que, à medida que a criança vai se desenvolvendo, tornam-se mais complexas as realidades em que vivem: passam do âmbito relacional reduzido ao estabelecimento de relações com pessoas mais alheias e desconhecidas, a ter necessidade de valer-se por si mesmas, de garantir-se sem a presença constante das pessoas mais próximas. A complexidade é consubstancial ao processo de desenvolvimento dos seres humanos. Esse desenvolvimento é caracterizado pelo seu caráter único com relação às outras espécies vivas: o ser humano é o único ser vivo que pode planejar sua ação, pôr em andamento uma atividade psíquica que lhe permita realizar ações criadoras.¹²⁶

O desenvolvimento da espécie humana é, portanto, o resultado de uma interação entre o programa de maturação (inscrito geneticamente) e a estimulação social e pessoal que a criança recebe das pessoas que a cuidam. Logo, entendemos que os aspectos psicológicos de

¹²³ LIMA, Caroline Costa Nunes; CORTINAZ, Tiago; NUNES, Alex Ribeiro. *Desenvolvimento infantil*. Porto Alegre: SAGAH, 2018, p. 31.

¹²⁴ LIMA; CORTINAZ; NUNES, 2018, p. 31.

¹²⁵ LIMA; CORTINAZ; NUNES, 2018, p. 31.

¹²⁶ BASSEDAS; HUGUET; SOLÉ, 2007, p. 21.

desenvolvimento não estão predeterminados, mas que são adquiridos mediante a interação com o meio físico e social que envolve as crianças desde o seu nascimento.¹²⁷

Nessa fase da educação, ocorre a aquisição de conhecimento de mundo, a construção de relações com outros indivíduos, a socialização, a representação de símbolos e discursos. Com isso, é essencial que o sistema escolar tenha um discurso tolerante, voltado para a construção da paz e respeito mútuo, de forma a respeitar todas as diferenças e pluralidades existentes na sociedade brasileira. Entretanto, o que se observa são discursos intolerantes, estigmatizados, o qual acaba por desenvolver a sociedade brasileira com base no preconceito e intolerância.

Nesse cenário, surgem diversas situações de intolerância, preconceito, miscigenação, em razão do encontro de povos completamente diferentes, cada qual com suas peculiaridades, costumes, crenças e características próprias. Assim, é possível falar de manifestações preconceituosas de diferentes intensidades ou graus, ainda que isso não altere o fato de que elas compartilham uma mesma lógica, constituindo, portanto, um mesmo fenômeno.¹²⁸

Essas manifestações de preconceito em diferentes graus estão influenciadas pelas condições históricas, culturais, educacionais, econômicas e legais que estejam em vigor em determinada época, incitando-as ou inibindo-as, e da intensidade dos conflitos associados a uma determinada época. O preconceito ocorre quando um determinado grupo evita contato com outro grupo, o que leva a excluir alguém da chance de usufruir de possibilidades, serviços e instituições dos quais nos valem.¹²⁹

Ainda, corroborando com esse conceito, é possível concluir que o preconceito é uma atitude hostil e se dirige a um indivíduo por causa do seu pertencimento social. O preconceito enquanto atitude possui uma dimensão cognitiva, que está relacionada com os estereótipos. Os estereótipos são estruturas cognitivas (esquemas), que contém nossos conhecimentos e expectativas sobre os grupos humanos e seus membros, e que muitas vezes determinam nossos juízos e avaliações sobre eles.¹³⁰

Conforme esclarece Dagoberto Fonseca e Mauricio Pestana, a intolerância enquanto um fenômeno social vinculado à cultura de massa e de extermínio tem diversos momentos na

¹²⁷ BASSEDAS; HUGUET; SOLÉ, 2007, p. 22.

¹²⁸ ROSSOW; ALVES; MENANDRO, 2019, p. 18.

¹²⁹ ROSSOW; ALVES; MENANDRO, 2019, p. 18.

¹³⁰ HAMILTON; TROLIER, 1986 apud LIMA, Marcus Eugênio Oliveira. *Psicologia Social do preconceito e do racismo*. São Paulo: Blucher Open Access, 2020, p. 45.

história da civilização humana, particularmente nas incontáveis guerras e conflitos que a humanidade contabiliza, seja no plano da realidade cotidiana, seja no plano da ficção.¹³¹

Essa intolerância possui um fundamento, ou seja, o de uma verdade sobre a qual se assenta a doutrina, o preconceito ou a ideologia que rejeita o valor do outro ou o próprio outro. Esse fundamento é entendido como verdade absoluta (que não admite discussão e se impõe como norma inquestionável), como unidade (que rejeita as diversidades e não aceita ser interpretada de maneiras distintas), como imutabilidade (que nega as mudanças e se apresenta como verdade eterna que “sempre foi assim”) e como ordem (que condena a desobediência e opera como regra única e segura).¹³²

A intolerância descansa sobre esse fundamento e fornece a convicção a seus defensores; não tolerar significa, portanto, afirmar positivamente uma verdade segura que defende a si mesma, negando tudo o que dela difere ou que venha ameaçar a sua vigência hegemônica. O fundamento fornece a justificativa inquestionável, em nome de uma lei natural, de uma revelação divina, de uma ordem superior na forma de lei ou, ainda, de uma tradição interiorizada como regra identitária rígida e imutável.¹³³

A intolerância é, nesse sentido, a defesa consciente ou não de uma verdade primeira assumida como eterna que dispensa a verificação de seu conteúdo e a crítica de suas origens. É a ideia verdadeira assumida como valor que antecede as pessoas concretas, doutrina e lei que goza de supremacia sobre vida e as relações reais entre as diversidades e as mutações que caracterizam a vida biológica e social.¹³⁴

Djamila Ribeiro e Sidnei Nogueira explicam a intolerância:

O preconceito, a discriminação, a intolerância e, no caso das tradições culturais e religiosas de origem africana, o racismo se caracterizam pelas formas perversas de julgamentos que estigmatizam um grupo e exaltam outro, valorizam e conferem prestígio e hegemonia a um determinado “eu” em detrimento de “outrem”, sustentados pela ignorância, pelo moralismo, pelo conservadorismo e, atualmente, pelo poder político – os quais culminam em ações prejudiciais e até certo ponto criminosas contra um grupo de pessoas com uma crença considerada não hegemônica.¹³⁵

A postura intolerante não nasce por geração espontânea e nem subsiste como uma convicção isolada, ainda que possa ser uma opção ou atitude individual. Mesmo que assim

¹³¹ FONSECA, Dagoberto José; PESTANA, Maurício. *Tolerância Religiosa*. São Paulo: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, 2013, p. 102.

¹³² PASSOS, João Décio. A intolerância religiosa: mecanismos e antídotos. São Paulo: *Revista REVER*, São Paulo, n. 3, p. 11-27, 2017, p. 12. [online].

¹³³ PASSOS, 2017, p. 15.

¹³⁴ PASSOS, 2017, p. 15.

¹³⁵ RIBEIRO, Djamila; NOGUEIRA, Sidnei (Coords.). *Intolerância religiosa*. São Paulo: Pólen, 2020, p. 58.

subsista, como no caso de certos preconceitos, não constitui igualmente uma atitude politicamente neutra e sem consequências éticas. Pelo contrário: trata-se de uma atitude socialmente reprovada como negadora de uma ética fundamental da convivência humana.¹³⁶

Essa intolerância nega a alteridade como realidade ontológica, política e ética a partir da qual a sociedade moderna constrói seus parâmetros de convivência nos mais diversos aspectos. Pode se manifestar de diversas maneiras, como atitude reproduzida na forma de preconceito mais ou menos diluído na sociedade atual, como um “valor” inconsciente de indivíduos e grupos; como ideologia arraigada em discursos que são igualmente reproduzidos, muitas vezes em nome da ciência e da lei; e como militância política, presente em grupos organizados de cunho religioso, partidário e propriamente político.¹³⁷

A intolerância religiosa é um fenômeno que se manifesta em diferentes esferas da vida social, incluindo o ambiente escolar. Essa forma de discriminação pode ser definida como a negação ou violação dos direitos de pessoas ou grupos com base em sua religião ou crenças.¹³⁸ A intolerância religiosa no contexto escolar é um problema que afeta diversas religiões, mas, em decorrência da delimitação do presente trabalho, estuda-se a intolerância das religiões afro-brasileiras. Essa intolerância se deve em grande parte ao histórico de discriminação e preconceito que essas religiões enfrentam no Brasil, muitas vezes associadas a práticas "satanistas" ou "macumbas" e estigmatizadas como algo "atrasado" ou "primitivo"¹³⁹.

Ainda, essa intolerância no contexto escolar pode ser manifestada não apenas por parte dos alunos, mas também por parte dos docentes. Os docentes têm a responsabilidade de transmitir conhecimento de forma imparcial e respeitosa, sem deixar que suas crenças pessoais interfiram na educação dos alunos. No entanto, em alguns casos, professores podem expressar preconceitos e discriminações em sala de aula, o que pode levar a exclusão e discriminação dos alunos que seguem determinadas crenças religiosas, como as de matriz africana.¹⁴⁰

¹³⁶ PASSOS, 2017, p. 14.

¹³⁷ PASSOS, 2017, p. 12.

¹³⁸ ARAÚJO, Patrício Carneiro. *Entre ataques e atabaques: intolerância Religiosa e Racismo nas Escolas*. São Paulo, Arché, 2017, p. 101.

¹³⁹ ANDRADE, Marcelo. *Tolerar é pouco? pluralismo, mínimos éticos e práticas pedagógicas*. Petrópolis: DP& Alii, 2009, p. 59.

¹⁴⁰ TEODORO, Marcelo Alexandre; GARCIA, Iara Aparecida. A intolerância religiosa refletida nos discursos escolares do Rio de Janeiro, sob a perspectiva da análise do discurso de linha francesa. *Revista Educação Pública*, v. 20, n. 45, p. 1-9, 2020, p. 5.

Essa postura dos docentes pode afetar negativamente a autoestima e o bem-estar dos alunos, além de perpetuar a intolerância e a discriminação religiosa na sociedade. Por exemplo, quando um professor faz comentários preconceituosos sobre alguma religião, ele está contribuindo para que os alunos também reproduzam esses comportamentos discriminatórios. Além disso, quando um professor não respeita a crença de um aluno e impõe a sua própria visão de mundo, ele está violando o direito à liberdade religiosa e reforçando a ideia de que algumas religiões são superiores às outras.

Para combater a intolerância religiosa nas escolas, Araújo defende a implementação de políticas públicas que promovam a educação para a diversidade religiosa e cultural, a formação de professores e profissionais da educação para lidar com as questões da intolerância religiosa, a criação de espaços para o diálogo inter-religioso e a punição de casos de discriminação religiosa.¹⁴¹

Portanto, é importante que as escolas tenham políticas de combate à intolerância religiosa e que os casos de discriminação sejam tratados com seriedade e de forma assertiva. Os educadores devem estar preparados para identificar e lidar com situações de intolerância religiosa, além de promover o respeito e a valorização da diversidade religiosa e cultural. Para combater a intolerância religiosa na escola, é necessário investir em ações educativas e preventivas, como palestras e debates sobre a importância do respeito às diferenças religiosas, bem como a promoção de atividades que valorizem a pluralidade cultural e religiosa. É fundamental que os alunos sejam orientados a respeitar as diferentes crenças religiosas, sem preconceitos e discriminações.¹⁴²

Os docentes devem ser capacitados para lidar com a diversidade religiosa e que tenham consciência da importância de respeitar as crenças e práticas de seus alunos. Isso pode ser feito por meio de formação continuada, debates e reflexões sobre o tema, e inclusão da temática nos currículos escolares.

Quando se considera que a educação visa promover o desenvolvimento das capacidades individuais de cada ser humano, não podemos excluir da educação infantil a importância da dimensão da religiosidade ou espiritualidade.

O ser humano não se contenta com sua condição finita e busca transcender essa limitação. Nessa busca por transcendência e sentido para sua existência, ele se encontra inserido em uma realidade que já lhe é dada, com símbolos que fornecerão condições para

¹⁴¹ ARAÚJO, 2017, p. 112.

¹⁴² ROSÁRIO, Maria José Aviz; ROSÁRIO, Luiz Felipe Gonçalves do. Intolerância Religiosa no contexto escolar. Belém, *Revista Conexões de Saberes*, João Pessoa, v. 3, n.1, p. 115-133, 2019.

vislumbrar um significado para sua existencialidade. Mesmo que a criança não se questione conscientemente sobre o sentido do ser, na primeira infância ela passa pela fase do "porquê". Nesse estágio, a criança questiona a existência das coisas, dos seres, do cosmos. Podemos dizer que há uma indagação pré-consciente de natureza filosófica e epistemológica. Ao interagir com o mundo, a criança desenvolve uma capacidade de simbolização, tanto individual quanto coletiva, mesmo antes da fase do pensamento concreto.

Essa representação simbólica individual e coletiva é construída a partir da realidade linguística e simbólica na qual a criança está inserida. Nesse contexto, que é pré-construído pela tradição, a criança pode criar e ressignificar seus próprios significados, com sua compreensão e hermenêutica singular? Devemos considerar também que as crianças trazem consigo, das suas famílias, referências primárias de socialização religiosa, que irão se misturar com a diversidade presente na sala de aula. Desde a infância, o ser humano desenvolve suas potencialidades, destacando que o conceito de infância é um construto social que cada período histórico tende a padronizar de acordo com o contexto histórico-social específico.

Embora a linguagem religiosa seja transmitida inicialmente pela tradição familiar e, posteriormente, pela escola, a criança possui a capacidade de construir significados diferentes daqueles já estabelecidos, graças à sua habilidade simbólica, uma vez que um símbolo não possui uma única compreensão, mas está aberto à hermenêutica de cada subjetividade.

Como mencionado anteriormente, o fenômeno da espiritualidade é intrínseco à natureza humana, remontando aos povos primitivos que criaram uma forma de "animismo". Desde os primórdios, o culto foi a primeira expressão cultural e a origem de toda cultura. Mesmo antes de aprender a falar, o ser humano já era ritualista e animista. Diante dessas premissas, o objetivo deste trabalho é compreender de forma básica esse fenômeno e como, desde a infância, a criança está imersa em uma rede de significados que, de certa forma, moldará sua subjetividade religiosa. É notável que, com a globalização, o cenário educacional religioso atual é significativamente diferente do passado, tornando as diferenças culturais mais evidentes e próximas.

No Brasil, até o início do século XIX, predominava a cristandade como detentora exclusiva do sentido existencial, fornecendo significado e normas em termos de moralidade, ética e valores em diversos âmbitos, como educação, economia, sociedade, sexualidade e religião. Portanto, a educação religiosa infantil deve considerar essa diversidade como um patrimônio cultural da humanidade, que carrega consigo princípios éticos e filosóficos básicos, mas caberá à criança escolher se seguirá ou não esses princípios. Os conteúdos fundamentais presentes em todas as religiões serão transmitidos como valores universais,

como o amor e o respeito ao próximo, a valorização da família como um bem e sua importância para a sociedade.

Diante do exposto, neste capítulo, exploramos a temática da intolerância religiosa e a importância da liberdade religiosa como um direito fundamental. Analisamos como a discriminação religiosa afeta os praticantes de diferentes crenças e como a legislação busca proteger e garantir a liberdade de crença e culto. Além disso, destacamos a necessidade de promover um ambiente educacional inclusivo e respeitoso na Educação Infantil, onde as diferenças religiosas sejam acolhidas e valorizadas. No próximo capítulo, iremos direcionar nosso olhar para as práticas religiosas na Educação Infantil na Rede Municipal de Viana, buscando compreender como essas práticas são abordadas e integradas ao currículo escolar, e analisando as estratégias adotadas para promover o respeito à diversidade religiosa



3 PESQUISA COM PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE VIANA, SOBRE OS DISCURSOS RELIGIOSOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Após apresentar os fundamentos teóricos nos dois primeiros capítulos por meio de uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo, agora neste último capítulo se objetiva destacar a pesquisa de campo realizada com professores e professoras da Educação Infantil da rede municipal de Viana. O objetivo foi analisar as formas de inserção dos conteúdos de discursos e práticas religiosas na Educação Infantil e como os docentes vêm trabalhando as religiões de origem afro-brasileira neste contexto, com a finalidade de promover um convívio mais harmonioso entre os discentes em relação às religiões.

3.1 Metodologia

Em primeiro lugar, são introduzidas as principais orientações metodológicas adotadas neste estudo de campo. Apresentam-se então todas as estatísticas, de forma gráfica, bem como as análises correspondentes a cada questão, separadamente - justapondo sempre que possível a visão dos docentes, devendo ainda ficar claro que tais análises são desenvolvidas com base na literatura especializada.

A pesquisa é de investigação qualitativa, a qual parte da premissa que por mais simples e evidente que os fatos pareçam, precisam ser observados para que, a partir deles, seja possível extrair informações importantes de situações que, “à priori”, pareçam comuns. Assim, entende-se que tudo pode ter sua parcela de contribuição na realização de uma pesquisa.

Por meio da pesquisa qualitativa se pode realizar as seguintes etapas: a observação, a descrição, a compreensão, o significado, e, por último, a descoberta. Nessa metodologia se relacionam o ambiente (a fonte dos dados); o investigador (instrumentalizador da pesquisa) e o objeto da pesquisa (o caso, a situação ou fenômeno). Nesse contexto, os investigadores se interessam mais pelo processo da pesquisa do que pelos resultados encontrados, pois o processo se relaciona diretamente com as causas, fenômenos, consequências e motivações dos objetos pesquisados. A escolha desta metodologia qualitativa se dá devido ao contato direto dos pesquisadores com a situação estudada.¹⁴³

¹⁴³ BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016, p. 75.

Na abordagem qualitativa procura-se alcançar uma “visão holística” dos fenômenos, no qual a preocupação com o processo é muito maior que a preocupação com o produto, o ambiente natural é a fonte direta dos dados e o pesquisador é o principal instrumento de coleta de coleta. Ao analisar os dados da pesquisa de forma indutiva, o indivíduo parte de uma ideia inicial a respeito do fenômeno pesquisado. Essa ideia somente poderá ser consolidada por meio dos significados (categorias) das respostas que são dadas às questões da pesquisa.¹⁴⁴

A técnica escolhida para a análise de dados será a Análise de Conteúdo (AC) de Bardin por se tratar de um conjunto de técnicas de comunicação que busca compreender, por meio de procedimentos sistemáticos quais informações estão sendo transmitidas e como estão sendo recebidas.¹⁴⁵

A análise de dados deve ser respaldada em três fases: I) Pré-análise; II) Exploração do material; e III) Tratamento dos resultados e Interpretação. E, ainda, dentro de cada fase, são apresentadas etapas a serem seguidas pelo pesquisador. Essas etapas não são imutáveis, podendo ser seguidas pelos pesquisadores forma completa, ou estruturadas de modo a atender necessidades pontuais do pesquisador e/ou responder a problemática da pesquisa.

Em relação ao universo e amostra do estudo aqui proposto, a pesquisa de campo foi realizada com docentes da Educação Infantil. Quanto à execução da coleta de dados, este estudo, classificado como pesquisa de levantamento, aplicou questionários a 24 (vinte e quatro docentes da Educação Infantil, por meio do "Google Forms".

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário semiestruturado composto por perguntas e respostas simples. Ressalta-se que esse questionário foi aplicado pela própria pesquisadora, junto a Docentes no âmbito da Educação Infantil. Quanto ao tratamento dos dados da pesquisa de campo, o método procedimental foi o estatístico que se refere à redução dos fenômenos sociológicos, políticos e econômicos a termos quantitativos e à manipulação de estatísticas, permitindo assim a verificação das relações entre os fenômenos, bem como a possibilidade de obter generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado, a partir do diálogo indireto entre as opiniões dos pesquisados e a literatura consultada.¹⁴⁶

¹⁴⁴ BARDIN, 2016, p.76

¹⁴⁵ BARDIN, 2016, p.76

¹⁴⁶ PARRA FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. *Apresentação de trabalhos científicos*: monografia, TCC, teses e dissertações. São Paulo: Futura, 2000, p. 96.

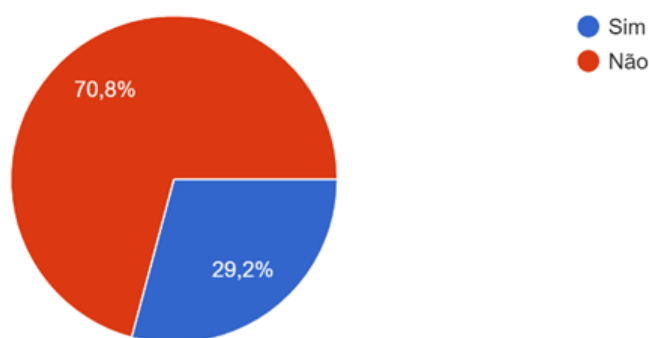
3.2 Análise e discussão dos resultados

Nesse aspecto, foi questionado primeiramente aos docentes se ao lecionar na educação infantil professam alguma religião.

Gráfico 01 – Professa religião ao lecionar¹⁴⁷

Professa alguma religião ao lecionar às crianças?

24 respostas



Conforme o gráfico acima, 70,8% dos docentes informaram que não professam nenhuma religião ao lecionar na educação infantil e 29,2% disseram que sim. Na Educação Infantil, a criança sente o anseio de aprender e, ao chegar na escola as relações são fortalecidas, pois as informações e os conhecimentos adquiridos não são apenas fruto da orientação do docente, mas também da troca de experiências entre os alunos.

Isto é inevitável e a partir desta aprendizagem natural, é necessário o olhar atento do docente e o apoio da família para acolher tanto na escola como na vida social desta criança as diferentes informações que constrói sobre a religião sem discriminação e preconceito. Essas crianças são encaminhadas pela família para creches e, por vezes, são confrontadas por professores sem formação específica para trabalhar o respeito às diferentes culturas e religiões dentro da escola.

A pergunta "Professa alguma religião ao lecionar às crianças?" se refere à afiliação religiosa do professor, ou seja, se ele segue alguma religião em sua vida pessoal. Essa pergunta busca identificar a religião do professor como uma informação geral sobre sua crença religiosa.

Já a pergunta "Sua religiosidade está presente na sua prática pedagógica cotidiana?" aborda a manifestação da religiosidade do professor em sua prática de ensino. Essa pergunta vai além da afiliação religiosa e busca compreender se e como a religião do professor

¹⁴⁷ Anexo 3, p. 81.

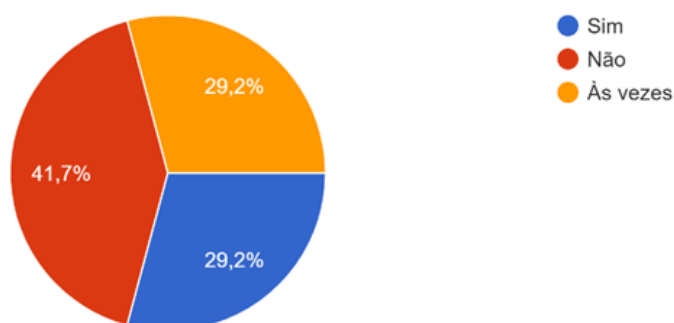
influencia sua abordagem pedagógica, atividades em sala de aula, valores transmitidos aos alunos e interações com a comunidade escolar.

Enquanto a primeira pergunta foca na identificação da religião pessoal do professor, a segunda pergunta aborda a relação entre a religiosidade do professor e seu trabalho como educador, levando em consideração como sua crença religiosa pode se refletir em sua prática educativa. A pergunta seguinte questionou se a religiosidade docente se faz presente na prática pedagógica.

Gráfico 02 – Religião e prática pedagógica¹⁴⁸

Sua religiosidade está presente na sua prática pedagógica cotidiana?

24 respostas



Conforme as respostas dos docentes, 29,2% disseram que sim; 41,7% que não e 29,2% informaram que às vezes. Assim, as práticas e discursos religiosos são entendidos como educação para a religiosidade humana e deve lidar pedagogicamente com o conhecimento espiritual para além das tradições místicas, religiosas e não religiosas, tematizando seu conteúdo simbólico, bem como os valores desenvolvidos pelas espiritualidades em ação, ao longo da história.¹⁴⁹

Quando os docentes e conhecem a importância de sua religiosidade não estar presente ao lecionarem, entendem que não cabe às práticas e discursos religiosos estabelecer normas de comportamento para a sociedade brasileira, ou mesmo orientar suas escolhas. Entretanto, cabe ao discente ter a oportunidade de discutir tais opções, com base em suas crenças e valores, em um ambiente livre de doutrinação religiosa de qualquer natureza.¹⁵⁰

Nesse sentido, é melhor ajudar os discentes a viver suas próprias experiências relacionadas a religiosidade. Portanto, não caberá ao discurso da religião estabelecer qual

¹⁴⁸ Anexo 3, p. 81.

¹⁴⁹ ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 42-56, 2018.

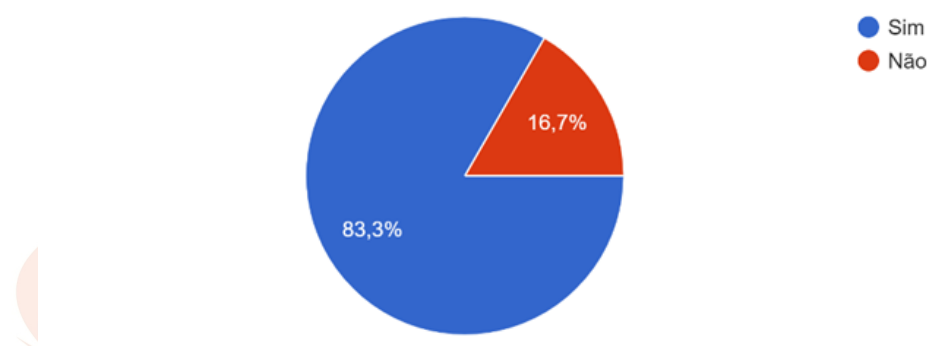
¹⁵⁰ SALLES, Walter; GENTILINI, Maria Augusta. Desafios do Ensino Religioso em um mundo secular. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 48 n. 169, p. 856-875, 2018.

caminho seguir, mas apenas ajudar os alunos a escolher os caminhos que seguirão em sua busca religiosa individual. Assim, corresponderá propor e promover valores que contribuam para a minimização da violência, bem como reforçar valores que elevem os níveis de humanização, como a solidariedade, a justiça, a cooperação, entre outros que possam, enfim, erigir uma cultura de paz.¹⁵¹

A terceira pergunta quis saber se houve a identificação por parte dos docentes de práticas religiosas na escola.

Gráfico 03 – Prática de religião na escola de educação infantil¹⁵²

Você já identificou alguma prática religiosa no contexto escolar?
24 respostas



Conforme observado acima, 83,3% dos docentes informaram que sim e 16,7% que não. Nesse aspecto, a prática religiosa deve existir, mas consiste em saber que contribui para os problemas complexos da humanidade, buscando como trabalhar as causas da intolerância religiosa e cultural existentes na sociedade, associado a capacidade de desconstruir ideologias e criar outros significados.

Embora a maioria das religiões incorpore a identidade brasileira, as práticas e discursos religiosos foram desenvolvidos para contribuir para a formação integrada dos alunos e para ajudá-los a ampliar sua visão de mundo, sua filiação religiosa e respeitar as diferentes identidades religiosas em prol de uma cultura de paz e solidariedade.¹⁵³

Dito isto, se passa para a quarta pergunta que questiona se a escola contempla por meio das datas comemorativas religiosas a expressão religiosa de todos os (as) alunos (as):

¹⁵¹ RIBEIRO, Osvaldo Luiz. “Não se justifica moralmente” – uma crítica ao modelo de Ensino Religioso como educação moral. In: SANTOS, Francisco de Assis Souza dos; GONÇALVES, José Mário; RIBEIRO, Osvaldo Luiz (orgs.). *Ciências das Religiões aplicadas: interfaces de uma ciência-profissão*. Vitória: UNIDA, 2014.

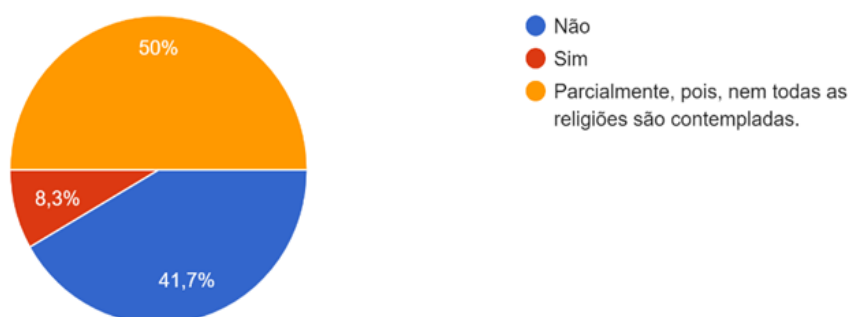
¹⁵² Anexo 3, p. 81.

¹⁵³ FAÇANHA, Marta Braga; STEPHANINI, Valdir. Aspectos do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: os fundamentos para a educação de qualidade. *Revista Pistis Prax., Teol. Pastor*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 477-496, 2021.

Gráfico 04 - Datas comemorativas religiosas¹⁵⁴

A escola contempla por meio das datas comemorativas religiosas a expressão religiosa de todos/as os/as alunos/as?

24 respostas



Baseado no exposto anteriormente, 41,7% informaram que não; 8,3% que sim e 50% disseram que parcialmente, pois nem todas as religiões são contempladas. Atualmente, é tarefa dos docentes garantir o pluralismo religioso, pois a comunidade escolar deve ser levada a respeitar as decisões dos outros, como garantia da manutenção da sociedade onde as pessoas são diversas. Por isso a escola pública deve ser laica, pois não pode acolher grupos específicos, ajudando-os a respeitar os demais cidadãos.

A ideia que se assume de criança deve estar entrelaçada com a relação social que se trava entre o infante e a sociedade. Isso porque saber o que é estável e o que é circunstancial em si, conhecer as características e potencialidades e reconhecer seus limites é central para o desenvolvimento da identidade e da conquista da autonomia por parte das crianças.

Pois a capacidade de terem confiança em si próprias e, o fato de se sentirem aceitas, ouvidas, cuidadas e amadas oferecerá segurança para a formação pessoal e social de cada uma delas. E a possibilidade de desde muito cedo efetuar escolhas e assumir pequenas, mas notáveis responsabilidades favorecerá o desenvolvimento afetivo e motor, essenciais para que a criança se sinta confiante e feliz.

Assim, tem-se consciência que a aprendizagem é vista como construção resultante da ação da criança sobre o mundo social e da integração desta com outrem. Educar significa propiciar situações de afetividade através do cuidado, das brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades infantis voltadas para o desenvolvimento da relação interpessoal, da aceitação, respeito e confiança, além de propiciar à criança os conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

¹⁵⁴ Anexo 3, p. 82.

Neste processo, é essencial oferecer uma educação infantil de qualidade, e para que isso ocorra, é indispensável que se tenha suporte para tal, e isso se dá através de uma proposta pedagógica ou curricular, na qual o objetivo principal será o respeito às especificidades e particularidades das crianças. Pois, conforme Ortiz:

as crianças precisam construir seus vínculos suavemente e precisam de tempo para fazê-lo. A interação entre elas e os adultos na escola ocorre por meio dos cuidados físicos, da brincadeira, da imitação e do jogo simbólico. Ao entrar na escola, mesmo os bebês vão conviver com muitas pessoas – adultos e crianças – por um longo período de tempo por dia.¹⁵⁵

Assim, nesse processo de ensino e aprendizagem, o papel fundamental desempenhado pelo professor será propiciar condições para a efetiva realização das atividades, acompanhando o desempenho dos discentes e oferecendo a ajuda de que necessitam, sistematizando o aprendizado das diferentes linguagens, incluindo a musical.

Dentre as competências enumeradas para a Educação Básica "o compromisso da educação brasileira com a formação humana integral e com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva"¹⁵⁶.

Nesse âmbito, as atividades direcionadas para o berçário deverão ser, minuciosamente, planejadas e elaboradas, respeitando-se a necessidade de cada estudante, além de sua faixa etária. Sendo assim, as atividades deverão ser realizadas com entusiasmo e descontração. Nesse sentido, nas escolas públicas, a pluralidade religiosa é fator inegociável e as práticas e discursos religiosos devem auxiliar no descobrimento de si e do outro, buscando a construção de uma sociedade melhor. Só assim a educação religiosa pode se tornar uma ferramenta eficaz para compreender e respeitar as diferenças. Por isso, levando em conta os resultados identificados pelos estudos de campo, a resposta dos docentes requer propostas de melhoria para lidar com datas comemorativas alusivas a todas as religiões.

A diversidade religiosa no Brasil é um dos aspectos culturais anunciados nos documentos oficiais e educacionais que devem ser trabalhados nas escolas públicas, com o objetivo de formar cidadãos multiculturais e combater a discriminação, o preconceito, a exclusão e a perseguição às religiões minoritárias presentes na sociedade. Tal esforço é fundamental, pois o Estado brasileiro tornou-se laico, e a laicidade, condizente com a liberdade de expressão.

¹⁵⁵ ORTIZ, Cisele. Adaptação e Acolhimento: Um cuidado inerente ao projeto educativo da instituição e um indicador de qualidade do serviço prestado pela instituição. *Revista Escola*, São Paulo, p. 1-9, 2012, p. 68.

¹⁵⁶ BRASIL. Ministério da Educação. (2017). *Base Nacional Comum Curricular*. Proposta preliminar. Segunda versão revista. Brasília: MEC, p. 7.

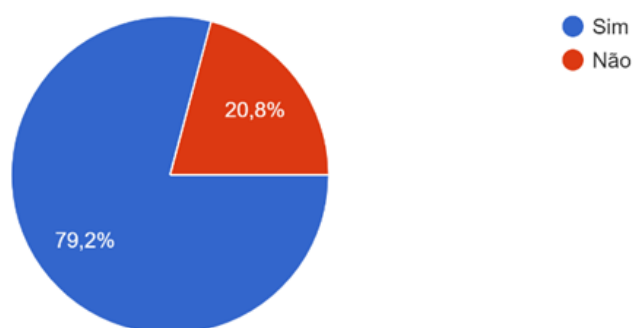
Nesse sentido, é fundamental garantir que a comunidade escolar incorpore em suas reflexões educacionais a diversidade cultural e religiosa presente na sociedade. Isso é necessário para a construção de uma escola democrática e mais inclusiva, aberta à convivência com as diversas locuções culturais e religiosas, mobilizando movimentos para a afirmação da identidade dos diversos grupos existentes no país.¹⁵⁷

A quinta pergunta buscou saber se a religiosidade dos (as) profissionais ou da família influencia na formação das crianças.

Gráfico 05 – Influência na religiosidade das crianças¹⁵⁸

A religiosidade dos/as profissionais ou da família influencia na formação das crianças?

24 respostas



Nesse sentido, 79,2% dos docentes informaram que sim e 20,8% não. O ensino nas escolas públicas brasileiras deve motivar o pluralismo religioso despertando os discentes para abraçar os valores dos outros e não influenciar a adesão a uma mesma religião. Para isso, professores e toda a comunidade escolar devem ser capazes de resistir à intolerância cultural e religiosa.

No Brasil, existem diretrizes comuns a serem obedecidas na educação básica em todo território nacional, contudo essas não eliminam as diferenças e traços sociais, históricos e culturais de cada região, havendo inclusive o estímulo à preservação de cada cultura.

No que diz respeito aos referenciais curriculares nacionais para a educação básica, a Declaração Universal dos Direitos das crianças, aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 20 de novembro de 1959, foi reestruturada por meio da Declaração dos Direitos da Criança, a qual enfatiza que todo infante tem direito de receber educação primária gratuita, de qualidade, com oportunidades para se desenvolver de forma igualitária.

¹⁵⁷ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; KADLUBITSKI, Lídia. Diversidade religiosa na educação no Brasil. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 370-385, 2014.

¹⁵⁸ Anexo 3, p. 82.

Aceitar o valor do outro criará respeito pelas pessoas que têm pontos de vista diferentes, sem diferenças e contradições. Os discursos e práticas religiosas, baseado no conhecimento histórico, geográfico, social e filosófico, pode proporcionar uma adequada compreensão do mundo sem criar atritos entre os adeptos das mais diversas religiões.¹⁵⁹

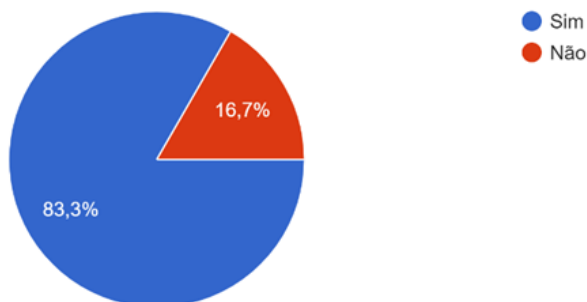
Assim, fica evidente que a prática pedagógica dos docentes deve ser compreendida em sua dimensão dialógica, pautado pelo reconhecimento da pluralidade cultural e religiosa dos temas com o qual interage. Nesse sentido, sua práxis se efetiva por meio múltiplas relações que se estabelecem na escola permeando o cotidiano da sala de aula, espaço onde ocorre o processo de ensino-aprendizagem- bem como a atitude que se observa nas escolas assume extrema relevância neste contexto, uma vez que valores e princípios religiosos, até então rejeitados ou mesmo vilipendiados pela comunidade escolar, passam a ser interrogados, em prol da construção de uma prática educativa pautada no princípio da inclusão e diversidade religiosa.¹⁶⁰

A próxima pergunta trata da questão se a escola respeita a laicidade prevista em Lei ao direcionar as práticas pedagógicas.

Gráfico 06 – Respeito a laicidade¹⁶¹

A escola respeita a questão da laicidade prevista legalmente para direcionamento das práticas pedagógicas?

24 respostas



Conforme o gráfico 6 acima, 83,3% dos docentes disseram que existe o respeito a laicidade e 16,7% que não. Ao garantir a laicidade pela escola, se entende que esta é um espaço democrático em que diferentes doutrinas, crenças, opiniões e convicções se articulam na esfera pública e conciliam, no âmbito da lei, a igualdade de direitos.

¹⁵⁹ GONÇALVES, Wesley da Silva. O ensino religioso nas escolas públicas: debate sobre a inclusão das minorias e a representatividade de suas identidades. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 1-3, 2021.

¹⁶⁰ LIMA; ALVES; GOMES, 2021, p. 126.

¹⁶¹ Anexo 3, p. 82.

Isso significa que a escola em questão não cria privilégios ou tendências por uma determinada religião, mas garante que todas as religiões possam coexistir igualmente, que as tendências individuais sejam respeitadas e que ninguém seja perseguido ou discriminado.¹⁶²

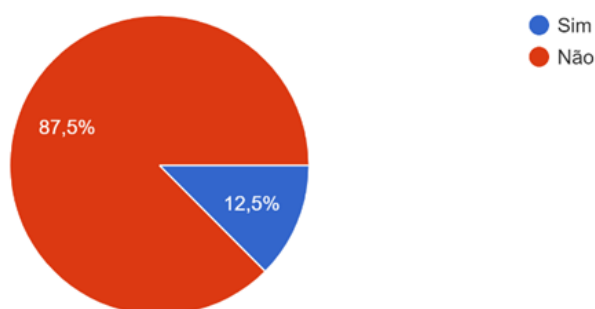
Assim, para assegurar a laicidade, a escola deverá ser neutra, igualitária e incapaz de interferir nas questões decorrentes das crenças e/ou convicções dos alunos da educação infantil que compõem a sociedade, reconhecendo-lhes e assegurando-lhes, porém, e em sua totalidade a extensão, o direito de se organizar livre e autonomamente e de se afirmar socialmente.¹⁶³

Nesse cenário, a pluralidade religiosa é garantida. Isso ocorre porque a consciência do eu divino não é a mesma para todas as pessoas. Porque existem muitas interpretações, teologia, filosofia, cosmologia relacionadas à presença de Deus.

A sétima pergunta quis saber se a religiosidade é abordada no PPP da escola.

Gráfico 07 – PPP e ensino de religião¹⁶⁴

A religiosidade é apontada no projeto político pedagógico (PPP) da sua escola?
24 respostas



Diante do exposto no gráfico 7 acima, 12,5% dos docentes disseram que sim e 87,5% que não. A ausência da inclusão do "ensino religioso" no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola é uma informação comum e esperada, especialmente no contexto da educação infantil. Isso se deve ao fato de que as legislações educacionais vigentes não preveem o ensino religioso como um componente obrigatório nessa etapa da educação básica.

No Brasil, o sistema educacional é regido por leis e diretrizes que estabelecem os princípios e objetivos da educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),

¹⁶² BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos*: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.

¹⁶³ GOMES, Christian Teixeira; Lins Filho Flávio Barbosa. Estado laico - do nascimento da laicidade ao País-Brasil de hoje. *V Colóquio Histórico - Perspectivas Históricas*, p. 1219-1228, 2011, p. 1220.

¹⁶⁴ Anexo 3, p. 83.

por exemplo, é uma dessas legislações fundamentais que norteiam o sistema educacional do país. No entanto, quando se trata da educação infantil, a LDB e outras normas educacionais não exigem explicitamente a inclusão do ensino religioso no currículo.

A educação infantil é voltada para crianças de zero a cinco anos de idade e tem como principal objetivo promover o desenvolvimento integral dos alunos nessa faixa etária, enfatizando aspectos como o desenvolvimento cognitivo, socioemocional, físico e cultural. Nesse sentido, as diretrizes educacionais priorizam a promoção de um ambiente acolhedor, inclusivo e respeitoso, no qual as crianças tenham a oportunidade de explorar, experimentar e construir conhecimento de forma lúdica e significativa.

É importante ressaltar que a ausência do ensino religioso na educação infantil não implica na exclusão das questões religiosas ou espirituais da vida das crianças. A religiosidade e espiritualidade são aspectos intrínsecos à natureza humana, e as crianças, desde cedo, podem vivenciar experiências religiosas e ter contato com diferentes manifestações culturais e religiosas em seu ambiente familiar, social e comunitário.

No entanto, o enfoque principal da educação infantil é o desenvolvimento integral da criança, e as atividades pedagógicas são direcionadas para promover a socialização, a autonomia, a criatividade, o pensamento crítico, entre outros aspectos importantes para seu desenvolvimento. Dessa forma, é natural que o PPP da escola não inclua o ensino religioso como uma disciplina formal nessa etapa, uma vez que as legislações educacionais não o exigem.

Cabe destacar também que, em uma sociedade plural e diversa como a nossa, é fundamental que a escola esteja preparada para lidar com as diferenças religiosas e promover o respeito e a valorização da diversidade cultural e religiosa. A escola pode proporcionar espaços de diálogo, reflexão e aprendizado sobre as diferentes manifestações religiosas, por meio de atividades interdisciplinares, projetos temáticos e discussões que estimulem a compreensão, a tolerância e o respeito às crenças e práticas religiosas de todos.

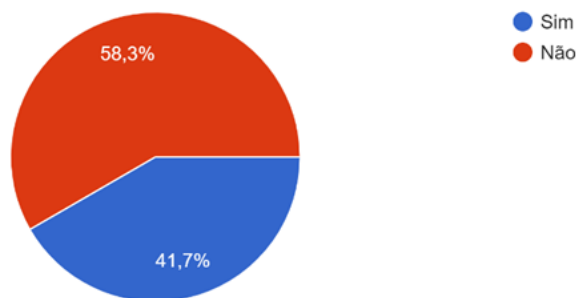
Em resumo, a informação de que não há "ensino religioso" no PPP da escola para a educação infantil é perfeitamente normal e está em conformidade com as legislações educacionais vigentes. A ênfase nessa etapa da educação está no desenvolvimento integral da criança, promovendo sua autonomia, criatividade e socialização, enquanto valoriza-se a diversidade cultural e religiosa presentes na sociedade. A escola tem o papel de criar um ambiente acolhedor e respeitoso, proporcionando espaços de diálogo e aprendizado sobre as diferentes manifestações religiosas, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e respeitosos.

A oitava pergunta questionou se a religiosidade Afro-brasileira está sendo trabalhada na disciplina pelo professor.

Gráfico 08 – Abordagem da religiosidade Afro-brasileira¹⁶⁵

A religiosidade Afro-brasileira, por meio de religiões de matriz Africana já foi ou está sendo trabalhada pela sua disciplina?

24 respostas



Diante das respostas do gráfico 8 acima, 41,7% dos docentes disseram que sim e 58,3% que não. Nesse contexto, a maioria dos docentes não trabalha com o ensino da matriz religiosa afro-brasileira. Dessa forma, entende-se que a escola deve buscar mecanismos capazes de fazer frente a qualquer resistência ao pluralismo religioso, pois é ela a responsável pelo processo de socialização em que se estabelecem relações com alunos de diferentes grupos familiares. Esse contato heterogêneo faz da escola o primeiro lugar onde as tensões são vivenciadas.

Nesse contexto, é importante ressaltar a necessidade de a escola buscar mecanismos que possam enfrentar qualquer resistência ao pluralismo religioso. A instituição escolar desempenha um papel fundamental no processo de socialização, pois é nela que se estabelecem relações com alunos provenientes de diferentes grupos familiares.

Ao lidar com essa diversidade e contato heterogêneo, a escola se torna o primeiro espaço onde as tensões e diferenças são vivenciadas. Portanto, é responsabilidade da escola criar um ambiente acolhedor e inclusivo, que respeite e valorize a diversidade religiosa presente entre os alunos.

A escola deve promover o respeito às diferentes crenças e práticas religiosas, proporcionando espaços de diálogo e reflexão sobre o tema. Isso pode ser feito por meio de atividades que abordem a história e a cultura das diferentes religiões, sem privilegiar uma em detrimento das outras.

¹⁶⁵ Anexo 3, p. 83.

Além disso, é importante que os professores estejam preparados para lidar com as questões religiosas em sala de aula, promovendo um ambiente de respeito e tolerância, onde cada aluno se sinta acolhido e respeitado em sua identidade religiosa.

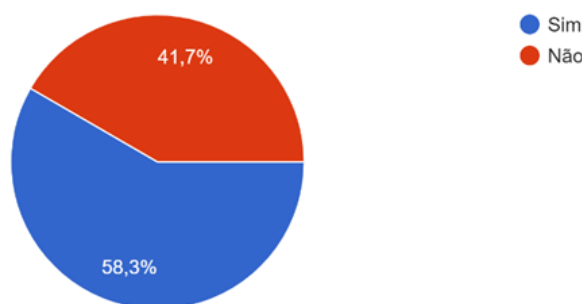
Dessa forma, a escola cumpre seu papel de promover a cidadania e a formação integral dos alunos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais plural e inclusiva. É fundamental que a escola esteja aberta ao diálogo e ao respeito às diferenças, garantindo que todos os estudantes se sintam pertencentes e respeitados em sua diversidade religiosa.

A nona questão da pesquisa procurou entender se os alunos recebem bem os conteúdos de matriz Afro-brasileira.

Gráfico 09 – Recepção dos alunos com conteúdo da matriz Afro-brasileira¹⁶⁶

Os alunos são receptivos e participativos em relação aos conteúdos de abordagem que contemplam as religiões de matriz Africana?

24 respostas



Conforme as respostas do gráfico 9 acima, 58,3% dos docentes disseram que sim e 41,7% que não. Portanto, a maioria dos estudantes aceita os conteúdos de matriz africana.

A educação é protagonista em um cenário em que a pluralidade tem o dever de ser considerada em sua totalidade e respeitada de maneira que proporcione uma aprendizagem, significativamente, mais efetiva.

A existência da Lei, fora de um contexto formador dos inúmeros protagonistas que atuam no âmbito escolar, não a faz efetiva. Todavia, para alguns grupos de estudiosos das relações étnicos - raciais, a discussão em torno dessa nova legislação já está alcançando alguns pequenos benefícios à nossa sociedade.

Um deles foi implantar no calendário nacional o tema das relações raciais incentivando o reconhecimento da busca por mudanças, isto é, foi visto que era necessário fazer algo para disseminar a equidade entre brancos e negros na educação como também em

¹⁶⁶ Anexo 3, p. 83.

nossa sociedade, assim como é preciso que se pense constantemente na formação continuada e inicial de nossos docentes, na óptica da diversidade étnico-racial.

A propagação de uma educação disseminando a equidade das relações étnico-raciais, haja vista que, diante da miscigenação humana que encontramos em nosso país, todas as origens culturais que compõem a nossa identidade cultural devem ser relevantes e contempladas.

Crianças, jovens e adultos negros na situação de oprimidos, relutam constantemente com a dualidade que se inquieta em seu interior. Procuram ser, porém o medo às retrai, tais pessoas interiorizaram os desejos de seu opressor e são guiados por suas regras e costumes, por sua visão de mundo, olham não com seus olhos, mas com os olhos de uma pequena minoria que ditam as normas e lideram a sociedade. Todavia, muitos negros escapam de tal situação, passando a ver com seus próprios olhos e buscam uma oposição à visão imposta pela ideologia “embranquecida” e vai a buscar suas raízes culturais começando a construir sua própria identidade.

A falta visível de uma educação que contemple o multiculturalismo no âmbito escolar tem sido uma agravante que vem sendo perpetuado durante a História por meio de várias práticas sociais e, mais precisamente, no ambiente educacional. Assim, sabe-se que nem sempre o professor se coloca de uma maneira positiva perante a pluralidade racial que existe no âmbito escolar, daí a implantação da Lei 10.639/03 nas escolas públicas e privadas de todo país vem preencher a essa lacuna, seja de cunho pessoal ou educacional.

A escola é o meio que tem o legado intrínseco de pensar incontáveis possibilidades de acessos às mais variadas culturas, não só no âmbito de inserir nos calendários datas exclusivas para serem trabalhadas com os estudantes, mas sim, no sentido de oportunizar a compreensão frente às semelhanças e principais diferenças entre as culturas. Suas relações de pleitear as posições sociais e saberes carregados de interesses próprio, particulares, pertinentes tanto à sua cultura como às outras. Por isso, é de fundamental relevância que os alunos reconheçam sua cultura, suas particularidades, sua essência para que de posse desses saberes, possa fazer a comparação correlacionando com as culturas de outros grupos, confirmando assim, sua própria identidade cultural e reconhecendo-a em outros contextos.

CONCLUSÃO

As religiões de matriz africana são um conjunto de sistemas religiosos que têm suas raízes nas tradições espirituais e culturais dos povos africanos. São expressões de fé que se desenvolveram ao longo de séculos, trazidas pelos africanos escravizados durante a diáspora africana para as Américas, principalmente para países como Brasil, Cuba, Haiti e Jamaica, entre outros. Essas religiões têm uma forte conexão com a natureza e com a ancestralidade, valorizando a sabedoria e os ensinamentos transmitidos pelos antepassados. Elas são conhecidas por diferentes nomes, como Candomblé, Umbanda, Quimbanda, Xangô, entre outros, variando de acordo com a região e a tradição específica.

O Candomblé, por exemplo, é uma das principais religiões de matriz africana no Brasil, sendo uma síntese das tradições religiosas trazidas pelos africanos, principalmente da região da atual Nigéria e Benin. É uma religião que cultua os Orixás, divindades que representam forças da natureza e características humanas, e que se manifestam através de rituais, danças, cânticos e oferendas.

A Umbanda, por sua vez, é uma religião sincrética, que incorpora elementos do espiritismo, do catolicismo e das tradições africanas. Ela também cultua os Orixás, mas incorpora a prática da mediunidade e a comunicação com os espíritos. Essas religiões têm uma profunda importância cultural e espiritual para as comunidades afrodescendentes, pois representam uma forma de resistência e preservação da identidade diante das adversidades enfrentadas ao longo da história. Elas fornecem um espaço de conexão com as raízes ancestrais, de fortalecimento da identidade negra e de busca por equilíbrio e harmonia com o mundo espiritual e natural.

No entanto, é importante destacar que as religiões de matriz africana também enfrentaram e ainda enfrentam muitos desafios, incluindo a estigmatização e a intolerância religiosa. Por muito tempo, foram alvo de preconceito e discriminação, sendo associadas a práticas diabólicas e consideradas inferiores em relação às religiões dominantes. As religiões de matriz africana têm enfrentado desafios significativos em diversos contextos, e a escola não é uma exceção. Infelizmente, a discriminação e o preconceito ainda persistem, e essas religiões muitas vezes são estigmatizadas e marginalizadas nos ambientes educacionais.

Uma das principais razões para essa discriminação é a falta de conhecimento e compreensão sobre as religiões de matriz africana. Muitas vezes, os professores e a comunidade escolar não têm familiaridade com essas tradições religiosas e, por consequência, não as incluem de maneira adequada nos currículos e nas atividades escolares. Isso resulta em

uma invisibilidade e silenciamento dessas religiões, o que perpetua estereótipos e preconceitos.

Além disso, a influência histórica do colonialismo e do eurocentrismo na educação também contribui para a marginalização das religiões de matriz africana. Durante séculos, a cultura e as crenças africanas foram desvalorizadas e desacreditadas, enquanto as religiões ocidentais eram promovidas como superiores. Esse legado de colonialismo ainda se reflete na forma como as religiões de matriz africana são tratadas nas escolas, muitas vezes sendo relegadas a um segundo plano ou completamente excluídas dos programas educacionais.

A falta de inclusão das religiões de matriz africana na educação também contribui para a perpetuação de estereótipos e preconceitos, reforçando a visão de que essas religiões são primitivas, supersticiosas ou até mesmo perigosas. Isso afeta diretamente os alunos que praticam ou pertencem a essas religiões, gerando um sentimento de exclusão, baixa autoestima e até mesmo discriminação por parte de colegas e professores.

É fundamental que a escola seja um ambiente inclusivo, respeitoso e diversificado, onde todas as religiões sejam valorizadas e compreendidas. Isso implica em reconhecer a importância das religiões de matriz africana e incorporá-las de maneira adequada nos currículos, nos materiais didáticos e nas práticas pedagógicas.

Ao oferecer informações precisas sobre as religiões de matriz africana, promover o diálogo inter-religioso e proporcionar espaços de reflexão e discussão, a escola pode desempenhar um papel importante na desconstrução de estereótipos e preconceitos. Além disso, é essencial capacitar os professores para que eles possam abordar adequadamente essas questões em sala de aula, promovendo a compreensão e o respeito pelas religiões de matriz africana.

A inclusão das religiões de matriz africana na educação não se trata apenas de garantir o respeito aos direitos religiosos dos alunos, mas também de promover uma sociedade mais tolerante, inclusiva e respeitosa com a diversidade cultural e religiosa. Ao reconhecer a importância dessas religiões e combater a discriminação, a escola pode contribuir para a construção de um ambiente mais igualitário e para a formação de cidadãos conscientes e respeitosos.

Portanto, é fundamental que os sistemas educacionais adotem políticas e práticas que valorizem e incluam as religiões de matriz africana, garantindo que elas sejam tratadas de forma justa e respeitosa. Somente assim poderemos criar um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo, onde todas as tradições religiosas sejam reconhecidas e celebradas.

No contexto da Educação Infantil, é fundamental que se estabeleçam políticas e práticas que promovam a inclusão e o respeito às diversas práticas religiosas presentes na sociedade. No entanto, é importante destacar que tais políticas não devem ser confundidas com o "ensino religioso" tradicionalmente entendido como a transmissão de doutrinas e crenças específicas.

Ao invés de focar no ensino religioso em si, é necessário adotar uma abordagem mais ampla e inclusiva, que reconheça e valorize a diversidade religiosa presente na comunidade escolar. Isso significa criar um ambiente em que as crianças possam conhecer e respeitar as diferentes práticas religiosas, compreendendo-as como expressões culturais e espirituais legítimas.

Nesse sentido, as políticas nas práticas religiosas na Educação Infantil devem ser pautadas pelos princípios da não-discriminação, do pluralismo e do respeito à liberdade religiosa. É fundamental que os educadores estejam preparados para abordar as questões religiosas de forma sensível e inclusiva, promovendo o diálogo inter-religioso e o entendimento mútuo.

Essas políticas devem envolver a criação de espaços de discussão e reflexão, nos quais as crianças possam compartilhar suas próprias experiências religiosas e aprender sobre as práticas de seus colegas. É importante também que as famílias sejam envolvidas nesse processo, contribuindo com seus conhecimentos e vivências religiosas.

Além disso, as políticas devem garantir que os materiais didáticos utilizados na educação infantil sejam culturalmente sensíveis e representativos da diversidade religiosa da sociedade. Livros, brinquedos, músicas e atividades devem refletir a pluralidade de crenças e práticas religiosas, permitindo que as crianças tenham contato e respeito por diferentes tradições desde cedo.

Vale ressaltar que a implementação de políticas nas práticas religiosas na educação infantil requer um ambiente seguro e livre de qualquer forma de proselitismo religioso. O objetivo não é converter ou doutrinar as crianças, mas sim promover a compreensão, o respeito e a tolerância em relação às diferentes manifestações religiosas.

Ao estabelecer políticas nas práticas religiosas na Educação Infantil, as instituições educacionais desempenham um papel importante na formação de cidadãos conscientes e respeitosos, capazes de conviver harmoniosamente em uma sociedade multicultural. Ao valorizar e respeitar a diversidade religiosa desde a infância, estaremos construindo uma base sólida para uma convivência pacífica e inclusiva no futuro.

Dentro do contexto das práticas religiosas na Educação Infantil, o objetivo principal deste estudo foi identificar os discursos e as práticas religiosas presentes na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Viana e analisar como essas manifestações religiosas impactam a compreensão das religiões de matriz africana.

Diante da importância de compreender como as religiões de matriz africana são abordadas no ambiente escolar, surgem duas hipóteses que poderiam ser confirmadas neste trabalho: Existe uma lacuna na abordagem e representação das religiões de matriz africana na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Viana. Essa hipótese sugere que as práticas religiosas relacionadas às religiões de matriz africana podem estar sub-representadas ou até mesmo ausentes nas atividades, materiais didáticos e discursos presentes nas instituições de ensino. Isso pode resultar em uma compreensão limitada e estigmatizada dessas religiões por parte das crianças.

Por meio deste estudo, buscou-se obter evidências que possam confirmar ou refutar essas hipóteses, oferecendo uma visão mais clara sobre como as práticas religiosas na educação infantil podem contribuir para a compreensão das religiões de matriz africana. O objetivo é fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas e práticas educacionais mais inclusivas, que valorizem e respeitem a diversidade religiosa desde a infância.

Por meio da pesquisa de campo realizada com os professores, foi possível confirmar as duas hipóteses estabelecidas anteriormente. Os resultados obtidos revelaram que, de fato, existe uma lacuna na abordagem e representação das religiões de matriz africana na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Viana. As práticas religiosas relacionadas a essas religiões foram identificadas como sub-representadas ou ausentes nas atividades, materiais didáticos e discursos presentes nas instituições de ensino.

Além disso, constatou-se que a falta de familiaridade e conhecimento dos educadores sobre as religiões de matriz africana contribui para a estigmatização e marginalização dessas práticas religiosas. A pesquisa revelou que muitos professores possuem pouca ou nenhuma formação específica sobre as religiões de matriz africana, o que pode levar a estereótipos, preconceitos e desconhecimento em relação a essas tradições religiosas.

Essas descobertas reforçam a necessidade de políticas e práticas educacionais mais inclusivas, que valorizem e respeitem a diversidade religiosa desde a infância. É essencial promover a formação dos professores para que possam adquirir conhecimento e compreensão adequados sobre as religiões de matriz africana, superando estigmas e preconceitos. A inclusão dessas práticas religiosas no currículo da Educação Infantil e a disponibilização de

materiais didáticos que contemplem essa diversidade religiosa também são medidas importantes a serem adotadas.

Ao confirmar as hipóteses estabelecidas, a pesquisa destaca a relevância de se criar um ambiente escolar acolhedor e respeitoso, no qual as crianças possam aprender sobre diferentes religiões e compreender a importância da diversidade cultural e religiosa na sociedade. Dessa forma, é possível combater a discriminação e promover a tolerância religiosa desde a mais tenra idade, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e respeitosos com as diversas expressões religiosas presentes em nossa sociedade.



REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Marcelo. *Tolerar é pouco?* pluralismo, mínimos éticos e práticas pedagógicas. Petrópolis: DP& Alii, 2009.
- ARAUJO, Luiz Alberto. A questão da diversidade e a Constituição de 1988. In: FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão. *Direito à Diversidade*. São Paulo: Atlas S.A., 2015.
- ARAÚJO, Patrício Carneiro. *Entre ataques e atabaques: Intolerância Religiosa e Racismo nas Escolas*. São Paulo, Arché, 2017.
- BARROSO, Priscila Farfan; BONETE, Wilian; QUEIROZ, Ronaldo de Moraes. *Antropologia e Cultura*. Porto Alegre: SAGAH Educação, 2017.
- BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. *Aprender e ensinar na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- BITTENCOURT FILHO, José. *Matriz religiosa brasileira, religiosidade e mudança social*. 2. ed. Vitória: Unida, 2019.
- BOAHEN, A. A. *História geral da África, VII: África sob dominação colonial*. 2. ed. Brasília: UNESCO, 2010.
- BORAU, José. *As religiões tradicionais*, Lisboa, Paulus, 2008.
- BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891*. Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm Acesso em: 06 mar. 2023.
- BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824*. Manda observar a Constituição Política do Império, oferecida e jurada por Sua Majestade o Imperador Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso em: 06 mar. 2023.
- CALL, Nicola; FEATHERSTONE, Sally. *Cérebro e Educação Infantil: como aplicar os conhecimentos da ciência cognitiva no ensino de crianças de até 5 anos*. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- CARNEIRO, João Luiz. *Religiões afro-brasileiras: uma construção teológica*. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- CNJ – PP 1344, PP 1345, PP 1346 e PP 1362 – Rel. Cons. Oscar Argollo – 14ª Sessão Extraordinária – j. 06.06.2007 – DJU 21.06.2007 – Parte do voto do relator

COSTA, Silva Pinto Eduardo. Diversidade religiosa na escola: desafios e possibilidades. *Educação, diversidade e inclusão: múltiplos olhares*. São Paulo: Paco Editorial, 2016. p. 165-174.

COSTA NETO, Antonio Gomes da. *Ensino religioso e as religiões matrizes africanas no Distrito Federal*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

DIMENSTEIN, Gilberto; RODRIGUES, Marta Assumpção; GIANANTI, Alvaro Cesar. *Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão*. 2. ed. São Paulo: FTD, 2012.

DIONIZIO, Mayara; MAIA, Alexsandro Alves da; SOUZA, Alisson de; FRANÇA, Bianca Luiza Freire de Castro; SANTOS, Valter Borges dos; AFFONSO, Luciane Marina Zimerman; FERREIRA, Gabriel Bonesi; LACERDA, Tiago Eurico de. *História das Religiões*. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

ELIADE, Mircea. *O Sagrado e o profano: a essência das religiões*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018.

EMMERICK, Rulian. As relações Igreja/Estado no Direito Constitucional Brasileiro. Um esboço para pensar o lugar das religiões no espaço público na contemporaneidade. *Revista latinoamericana* n.5 – 2010.

EVARISTO, Maria Luiza Igino. O útero pulsante no candomblé: a construção da “afroreligiosidade” brasileira. Rio de Janeiro: *Sacrilegens*, Rio de Janeiro; 9, n. 1, p. 35-55, 2012.

FÁVERO, Osmar. *A Educação nas Constituintes Brasileiras: 1823 – 1988*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

FERREIRA, João. A vida que sustenta a vida: o sacrifício e a alimentação no Candomblé. Lisboa: *Ajuda em Diálogos II*, 2019.

FRANCO, Gilciana Paula. As religiões de matriz africana no Brasil: luta, resistência e sobrevivência. Rio de Janeiro: *Revista Discente do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião da UFJF*, Juiz de Fora; v. 18, n. 1, p. 30-46, 2021.

FONSECA, Dagoberto José; PESTANA, Maurício. *Tolerância Religiosa*. São Paulo: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, 2013.

GABATZ, Celso. Democracia, laicidade e intolerância religiosa como desafio aos direitos humanos na contemporaneidade brasileira. *Cadernos de Direito Actual*, (12), pp. 275–288, 2019

GARUTTI, Selson. O ensino religioso no contexto escolar. Maringá. *Revista Cesumar–Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, São Paulo; v. 11, n. 2, p. 131-143, 2006.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOMES, Christiane Teixeira; LINS FILHO, Flávio Barbosa. Estado Laico – da origem do laicismo à atualidade brasileira. *V Colóquio de História – Perspectivas históricas*, p. 1219-1228, 2011.

GONÇALVES, Jorge Carvalho. *A gestão escolar perante ao desafio de ofertar o componente curricular Ensino Religioso na escola pública*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018.

GOULART, Mauricio. *A Escravidão Africana no Brasil: Das Origens à Extinção do Tráfico*. São Paulo: Editora Alfa Omega, 2005.

HOLMES, Maria José Torres. Desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O Ensino Religioso e a sala de aula*. Florianópolis: Fogo, mar, 2021.

ITO, Marcio. Zveiter assume TJ do Rio e manda retirar crucifixos. *Consultor Jurídico*, São Paulo. 03 fev. 2009.

KELSEN, Hans. *A Democracia*. 2 ed. Martins Fontes: São Paulo, 2000.

LIMA, Caroline Costa Nunes; CORTINAZ, Tiago; NUNES, Alex Ribeiro. *Desenvolvimento infantil*. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

MARIOSIA, Gilmara Santos; MAYORGA, Claudia. Negras memórias: tradição religiosa de matriz africana no Brasil. Rio de Janeiro *Sacrilegens*, Rio de Janeiro; V.. 16, n. 1, p. 363-379, 2019.

MARTINS, Alberto Mesaque; NASCIMENTO, Adriano Roberto Afonso do. Representações Sociais de Homem na Igreja Universal do Reino de Deus: o Projeto IntelliMen. In: NASCIMENTO, Adriano Roberto Afonso do; GIANORDOLI-NASCIMENTO, Ingrid Faria; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Orgs.). *Representações sociais, identidade e preconceito: estudos de psicologia social*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MATTOSO, Katia de Queirós. *Ser Escravo no Brasil: Séculos XVI-XIX*. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

MATTOS, Regiane. *História e cultura afro-brasileira*. Contexto: São Paulo, 2007.

MÖBS, Adriane da Silva Machado. Antropologia no Brasil: construção da identidade brasileira. In: MÖBS, Adriane da Silva Machado; SOUZA, Alisson de; D'AMBOS, Bruno Uhlick; DIONIZIO, Mayara Joice; SANTOS, Valter Borges dos; AFFONSO, Luciane Marina Zimmerman; CANFIELD, Ráisa Lammel. *Antropologia da Religião*. Porto Alegre: SAGAH Educação, 2020.

MORAIS, Mariana Ramos de; JAYME, Juliana Gonzaga. Povos e comunidades tradicionais de matriz africana: uma análise sobre o processo de construção de uma categoria discursiva. *Civitas*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 268-283, 2017.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. *A matriz africana no mundo*. Coleção Sankofa. São Paulo: Selo Negro Edições, 2008.

PANASIEWICZ, Roberlei. Pluralismo religioso contemporâneo. Diálogo interreligioso na teologia de Claude Geffré/ PANASIEWICZ, Roberlei. 2º ed. São Paulo: Paulinas; Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2010. P.113

PASSOS, João Décio. A intolerância religiosa: mecanismos e antídotos. São Paulo: *Revista REVER*, ano 17, n. 3. 2017, p. 11-27.

PRANDI, Reginaldo. O Brasil com axé: candomblé e umbanda no mercado religioso. São Paulo: *Estudos avançados*, v. 18, n. 52, p. 223-238, 2004.

REIMER, Haroldo. Liberdade Religiosa na História e nas Constituições do Brasil. *São Leopoldo*: Oikos, 2013.

RIBEIRO, Djamila; NOGUEIRA, Sidnei (Coords.). *Intolerância religiosa*. São Paulo: Pólen, 2020.

RIBEIRO, Marcela dos Santos.. Inclusão e diversidade na Educação Infantil: a questão da religiosidade; (Orgs.), *Inclusão e diversidade na escola*. São Paulo: Paco Editorial, 2016. p. 107-117.

ROSÁRIO, Maria José Aviz; ROSÁRIO, Luiz Felipe Gonçalves do. Intolerância Religiosa no contexto escolar. *Revista Conexões de Saberes*, v. 3, n. 1, p. 115-133, 2019. Belém – PA.

ROSSOW, Beatriz Baptista Tesche; ALVES, Larissa dos Santos; MENANDRO, Paulo Rogério Meira. O preconceito acima de todos: racismo e relações de poder. In: NASCIMENTO, Adriano Roberto Afonso do; GIANORDOLI-NASCIMENTO, Ingrid Faria; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Orgs.). *Representações sociais, identidade e preconceito: estudos de psicologia social*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SANTOS, Flávia. *Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos na escola pública: superação da intolerância religiosa no município de Cariacica-ES*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017.

SANTOS, Maria Arlete. Contribuição do negro para a cultura brasileira. Araraquara: *Revista Temas em Educação e Saúde*, v.12, n.2, p. 217-229, 2016.

SANTOS, Michel Ferrari Borges dos. *A configuração constitucional do Direito Fundamental à liberdade religiosa e do princípio da laicidade: uma análise pautada na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*. Joaçaba: Unoesc, 2020.

SANTOS, Ubiraci Gonçalves dos. Livros didáticos: contribuição para a aplicação do ensino de História e Cultura afro-brasileira e indígena em instituições de ensino público e particulares. *Revista África e Africanidades*, ano 3, n. 10, agosto 2010.

SARMENTO, Daniel. O Crucifixo nos Tribunais e a Laicidade do Estado. *Revista Eletrônica PRPE*. Pernambuco. Maio de 2007.

SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Sílvia; SCHEIFLER, Anderson Barbosa; OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; AFFONSO, Ligia Maria Fonseca; SCHOLZE, Martha Luciana. *Direitos humanos e diversidade*. Porto Alegre; SAGAH, 2018.

SCHERKERKEWITZ, Iso Chaitz. O direito de religião no brasil. 2015. Disponível em: O DIREITO DE RELIGIÃO NO BRASIL. Acesso em 23 de setembro de 2023

SIMONI, Josiane Crusaro; CECCHETTI, Elcio. Formação de docentes para o Ensino Religioso: Desafios e perspectivas. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *Ensino Religioso: desafios e perspectivas*. Florianópolis: FOGO, MAR, 2021.

SANCHEZ, W. Lopes. Pluralismo Religioso: As religiões no mundo atual. – coleção temas do ensino religioso. 2º.ed. São Paulo: Paulinas, 2010. P. 39; 41; 81.

SANTOS, Suely dos. Educação Infantil e diversidade religiosa: desafios e possibilidades. (Orgs.), *Educação, diversidade e inclusão: múltiplos olhares*. São Paulo: Paco Editorial, 2019, p. 135-144.

SILVA NETO, José Pedro da. Povos e comunidades tradicionais de matriz africana: visgo para combater o racismo. São Paulo: *Perseu: História, Memória e Política*, n. 17, p. 91-120, 2019.

SILVA, Maria Cristina Alves da Silva. Educação Infantil e as práticas religiosas: reflexões sobre a diversidade cultural e religiosa na escola. (Orgs.), *Diversidade cultural e educação*. Campinas: Alínea, 2018, p. 95-107.

SODRÉ, Muniz de Araújo Cabral. Educação, religião e cultura afro-brasileira: reflexões sobre a implementação da Lei 10.639/03. (Orgs.), *Diversidade e educação: reflexões e experiências*. São Paulo: Paco Editorial, 2014, p. 107-119.

TEODORO, Marcelo Alexandre; GARCIA, Iara Aparecida. A intolerância religiosa refletida nos discursos escolares do Rio de Janeiro, sob a perspectiva da análise do discurso de linha francesa. Rio de Janeiro: *Revista Educação Pública*, v. 20, n. 45, p. 1-9, 2020.

TEIXEIRA, Faustino. Teologia é pluralismo religioso. São Bernardo do Campo. São Paulo. Editora Nhanduti, 2012. P. 173;175

VIEIRA, B. M. Aumenta o número de denúncias de discriminação contra adeptos de religiões de matriz africana em 2018 no país. *GI*, São Paulo, 2018.

ANEXO 01 – AUTORIZAÇÃO PARA A PESQUISA DE CAMPO



Faculdade Unida de Vitória
 Mestrado - Renovação de Reconhecimento
 Portaria nº 543, de 16/06/2020 - DOU de 17/06/2020
 Doutorado – Portaria de Reconhecimento
 Portaria nº 516, de 13/07/2021 - DOU de 14/07/2021



Programa de Pós-Graduação Profissional
 em Ciências das Religiões

Vitória/ES, 15 de maio de 2023.



O Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio desta apresentar o(a) aluno(a) **GLEICY BLANK** portador(a) do CPF **104.574.717-35**, e regularmente matriculado(a) nesta Instituição de Ensino Superior, neste semestre, sob o número de matrícula **3059413**, no curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões.

O(a) aluno(a) é orientando(a) do Professor(a) Dr(a). Valdir Stephanini e sua pesquisa tem como tema: “DISCURSOS E PRÁTICAS RELIGIOSAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA VIA PARA A ESTIGMATIZAÇÃO DA RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA”. O trabalho se presta a fins acadêmicos.



David Mesquiafi de Oliveira
 Coordenador do curso de Mestrado
 Profissional em Ciências das Religiões

Rua Engenheiro Fábio Ruschi, 161, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-670

(27) 3325-2071 / www.fuv.edu.br

CEE – Centro de Estudos Especializados

CNPJ.: 03.962.607/0001-40

ANEXO 02 – MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO

Questionário

Você está sendo convidado(a) para participar de uma pesquisa para a elaboração da minha Dissertação de Mestrado intitulada DISCURSOS E PRÁTICAS RELIGIOSAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA

VIA PARA A ESTIGMATIZAÇÃO DA RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA. O objetivo geral da pesquisa é analisar as formas de inserção dos conteúdos de Ensino Religioso na Educação Infantil e como os docentes vêm trabalhando as religiões de origem afro-brasileira neste contexto, com a finalidade de promover um convívio mais harmonioso entre os discentes em relação às religiões.

O tempo médio da pesquisa é de 10 (dez) minutos.

** Indica uma pergunta obrigatória*

1. Professa alguma religião ao lecionar às crianças? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

2. Sua religiosidade está presente na sua prática pedagógica cotidiana? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Às vezes

3. Você já identificou alguma prática religiosa no contexto escolar? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

4. A escola contempla por meio das datas comemorativas religiosas a expressão religiosa de todos/as os/as alunos/as? *

Marcar apenas uma oval.

- Não
 Sim
 Parcialmente, pois, nem todas as religiões são contempladas.

5. A religiosidade dos/as profissionais ou da família influencia na formação das crianças? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

6. A escola respeita a questão da laicidade prevista legalmente para direcionamento das práticas pedagógicas? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

7. A religiosidade é apontada no projeto político pedagógico (PPP) da sua escola? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

8. A religiosidade Afro-brasileira, por meio de religiões de matriz Africana já foi ou está sendo trabalhada pela sua disciplina? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

9. Os alunos são receptivos e participativos em relação aos conteúdos de abordagem que contemplam as religiões de matriz Africana? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não



ANEXO 03 – QUESTIONÁRIOS APLICADOS

24/05/2023, 20:16

Questionário

Questionário

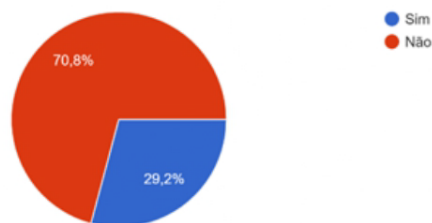
Você está sendo convidado(a) para participar de uma pesquisa para a elaboração da minha Dissertação de Mestrado intitulada DISCURSOS E PRÁTICAS RELIGIOSAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA VIA PARA A ESTIGMATIZAÇÃO DA RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA. O objetivo geral da pesquisa é analisar as formas de inserção dos conteúdos de Ensino Religioso na Educação Infantil e como os docentes vêm trabalhando as religiões de origem afro-brasileira neste contexto, com a finalidade de promover um convívio mais harmonioso entre os discentes em relação às religiões.

O tempo médio da pesquisa é de 10 (dez) minutos.

* Indica uma pergunta obrigatória

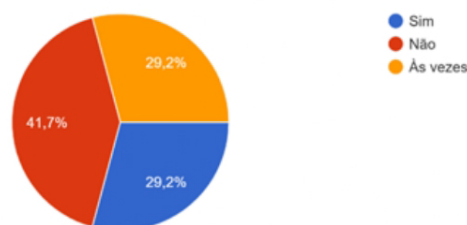
1. Professa alguma religião ao lecionar às crianças? *

24 respostas



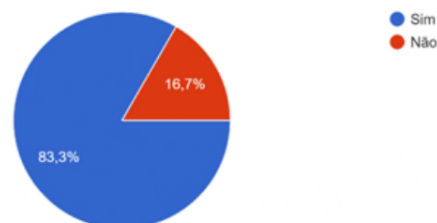
2. Sua religiosidade está presente na sua prática pedagógica cotidiana? *

24 respostas



3. Você já identificou alguma prática religiosa no contexto escolar? *

24 respostas

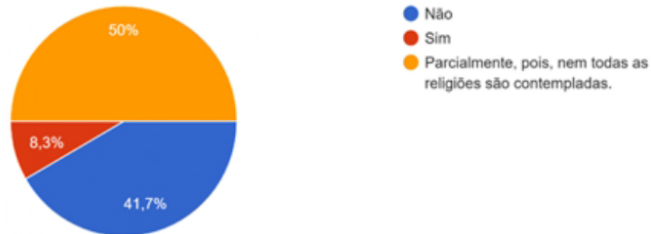


06/07/2023, 21:00

Questionário

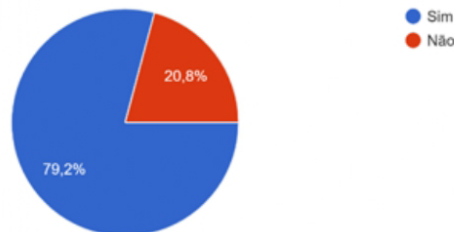
4. A escola contempla por meio das datas comemorativas religiosas a expressão religiosa de todos/as os/as alunos/as? *

24 respostas



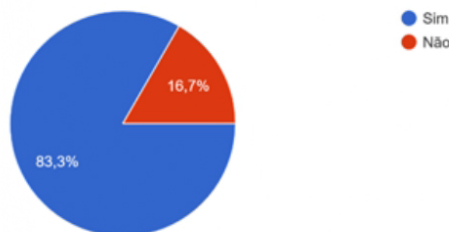
5. A religiosidade dos/as profissionais ou da família influencia na formação das crianças? *

24 respostas



6. A escola respeita a questão da laicidade prevista legalmente para direcionamento das práticas pedagógicas? *

24 respostas

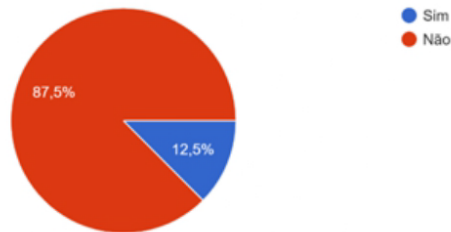


06/07/2023, 21:00

Questionário

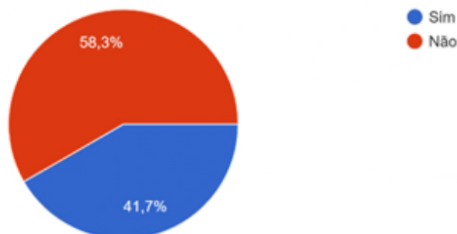
7. A religiosidade é apontada no projeto político pedagógico (PPP) da sua escola? *

24 respostas



8. A religiosidade Afro-brasileira, por meio de religiões de matriz Africana já foi ou está sendo trabalhada pela sua disciplina? *

24 respostas



9. Os alunos são receptivos e participativos em relação aos conteúdos de abordagem que contemplam as religiões de matriz Africana? *

24 respostas

